



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-SRP/PMU**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, DESTINADOS ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.”

Data da Sessão: 04/05/2023 às 08:00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com A não remessa do recibo exime a PMU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-SRP/PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo **PORTARIA Nº 003/2022 - PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E DA JUSTIFICATIVA

O **Edital do Pregão Presencial Nº 012/2023-SRP/PMU** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

Justifica-se a realização de Pregão na forma Presencial através do Decreto Municipal nº 200 de 22 de novembro de 2022, assim como como consta nos autos do Processo documento de Justificativa da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

OBS: O Decreto Municipal de Nº 200 de 22 de novembro de 2022 e a Justificativa da autoridade competente da autoridade competente da utilização da forma de pregão presencial conforme artigo 1º § 4º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, estão disponíveis no mural de Licitações do TCM/PA.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 04/05/2023

HORÁRIO: 08:00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis/PA. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, DESTINADOS ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, serviços/produtos diversos aos especificados no item 5 do Termo de Referência (**Anexo VII deste Instrumento**).

1.3. A empresa vencedora deverá executar os produtos/serviços em quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços condições mínimas ou máximas para a execução do Contrato e disponibilização dos produtos/serviços.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-SRP/PMU	PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-SRP/PMU
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: __.__.__/__-__	CNPJ/MF: __.__.__/__-__

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04/05/2023, às 08:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e cópia CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa, documentos estes que deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação;

4.1.2. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

4.1.3. Instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (ANEXO I) (se a Procuração for particular ou Carta de Credenciamento, deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo Representante legal ou pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

OBS: Os documentos relacionados nos itens **4.1.2.** e **4.1.5.**, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n^{os} **01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope “Proposta de Preço” constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: **não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem a cima deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

8.1.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.1.3. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, devidamente registrado na forma da Lei e vir acompanhado do termo de abertura e encerramento e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador emitido pela internet com validade na data do certame, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível com o Licitado neste Edital.

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá (ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).

8.1.4.3. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4.4. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.1.4.5. Apresentar Alvará, emitido pelo órgão competente, que comprove que o local foi vistoriado pelo serviço de vigilância Sanitária. O documento deverá demonstrar que o local está apto para o seu funcionamento regular.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo poderá considerar deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço de item será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o Objeto à Licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até a decisão final da autoridade superior.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. O fornecimento dos produtos será realizada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme a demanda pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias de origem, conforme as condições e regras estabelecidas na Condição 5 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), na condição 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. O art. 7º da Lei 10.520/2002 diz, Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.
- 14.2.4. Não manter a proposta, injustificadamente.
- 14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.
- 14.2.6. Cometer fraude fiscal.
- 14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguintes órgãos e secretarias.

17.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

17.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

17.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI;

17.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;

17.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

17.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

17.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

17.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

17.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

17.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

17.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou será publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Os documentos que por sua natureza assim exigirem, deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.

20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 29 de Março de 2023.

LUIZ HENRIQUE
LACERDA
LOPES:02496315
201

Assinado de forma
digital por LUIZ
HENRIQUE LACERDA
LOPES:02496315201

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023-
SRP/PMU**

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CRENCENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº ____/2023-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)



(Empresa)

CNPJ/MF: ____./____./____

Rep. Legal – _____

CPF/MF: ____./____./____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° ____-____-____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/2023-PMU, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° ____-____-____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° ____-____-____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 00_/2023-PMU da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° ____-____-____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/2023-PMU e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-
SRP/PMU**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal ou Contador – _____
CPF/MF: ____-____-____ ou CRC nº ____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2023-SRP/PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade n° _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o n° _____.____-__, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, DESTINADOS ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n° ___/2023, regido na Lei Federal n° 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____.____/__, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° _____.____-__

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, DESTINADOS ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL					



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/20__-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
- 4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
- 4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
- 4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
- 4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
- 4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
- 4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
- 4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
- 4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
- 4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
- 4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
- 4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
- 4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
- 4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
- 4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1. O fornecimento dos itens, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

6.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato

6.2.1. A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

6.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

6.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

6.5. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

6.6. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de “Ordem de Fornecimento”.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência.**

12. DAS COMUNICAÇÕES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2023-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ___ de ___ de 20XX.

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF ___.___/___-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF ___.___/___-__

EMPRESA

CNPJ/MF: ___.___/___-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF: ___.___/___-__

Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-SRP/PMU

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº- ___/2023-SRP/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2023-SRP/PMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, DESTINADOS ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA _____.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita, a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-__, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: ____-____/____-__, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: ____-____, (município)/(UF), Fones (____):____-____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-____-____-____, contato (____) ____-____, residente e domiciliado na _____, nº-____, Bairro: _____, CEP: ____-____, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2023** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- ___/2023-SRP/PMU**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA, DESTINADOS ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

3.2. As especificações dos (**PRODUTOS/SERVIÇOS**) e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEICULOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA 4 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

4.1. O fornecimento dos itens, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

4.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato

4.2.1. A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

4.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

4.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.5. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

4.6. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de “Ordem de Fornecimento”.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de **R\$ _____ (valor por extenso).**

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-_
C/C. ____-_
Beneficiado: _____
CNPJ nº-___.___.___/____-__

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **Contratado aplique** as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente Contrato terá vigência de __/__/2023 até __/__/2023, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação em vigor, conforme o II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 8 - REAJUSTE/REACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- 9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
 - 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
 - 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

10.6. Comunicar oficialmente à **contratadas** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não manter a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. **Exercício 2023, Atividade** _____, **Classificação econômica** _____, **Subelemento** _____

CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2023.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF _____/____-__
Rep. Legal - _____
CPF/MF _____-__
Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: _____/____-__
Rep. Legal - _____
CPF/MF: _____-__
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF:

ANEXO V

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 12-2023-SRP-PMU

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA, EMBALAGEM DE 5KG		2124,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	AÇAFRAO		765,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ACELGA		1726,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	ALHO EM CABEÇA		2439,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX COM 250G		1070,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	AZEITE DE DENDE, GARRAFA COM 200ML		1020,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	AZEITE DE OLIVA, LATA COM 500ML		650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	BACON		2728,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG		3463,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	BATATA PALHA, PCT 500G		1174,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	BATATA, EMBALAGEM DE 1KG		4384,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	BETERRABA, EMBALAGEM DE 1KG		1205,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	BISCOITO AGUA E SAL, PCT COM 400G		17700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G		10976,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	CALDO DE CARNE TABLETE 57G		2050,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	CALDO DE GALINHA, TABLETE 57G		2040,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG		4046,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)		3660,000	QUILO	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:					
19	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)		7440,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
20	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)		4478,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
21	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)		4308,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
22	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)		6670,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
23	CEBOLA, EMBALAGEM DE 1KG		3082,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	CENOURA, EMBALAGEM DE 1KG		2450,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
25	CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G		2810,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
26	CHEIRO VERDE, EM MAÇO		3494,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	CHUCHU, EMBALAGEM DE 1KG		1570,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
28	COCO RALADO, PCT COM 100G		948,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	COLORIFICO, PCT COM 100G		2230,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	CREME DE LEITE, LATA COM 200G		2564,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	EXTRATO DE TOMATE, COPO COM 190G		4066,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG		1434,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
33	FEIJAO CARIOCA, PCT COM 1KG		2986,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	FEIJAO DA COLONIA, PCT COM 1KG		1080,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	FEIJAO PRETO, PCT COM 1KG		1148,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, PCT COM 250GR		569,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	FLOCOS DE MILHO, PCT COM 500G		4145,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	FRANGO CONGELADO		10612,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
39	LEITE CONDENSADO, LATA COM 395G		1454,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
40	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML		1634,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 200G		9808,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
42	LIMAO		1749,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
43	LINGUIÇA CALABRESA		2226,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
44	LINGUIÇA TOSCANA		2410,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
45	MAÇA		3998,000	QUILO	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:					
46	MACARRAO ESPAGUETE, PCT COM 500G		5002,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
47	MACARRAO PARAFUSO, PCT COM 500G		3852,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
48	MACAXEIRA, EMBALAGEM COM 3KG		3992,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
49	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G		3109,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
50	MELANCIA, EMBALAGEM DE ATE 5KG		3412,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
51	MELAO, EMBALAGEM DE ATE 5KG		3312,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
52	MILHO BRANCO, EMBALAGEM COM 500G		1588,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
53	MILHO VERDE, LATA COM 200G		3358,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
54	MISTURA PARA FEIJOADA		610,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
55	MOLHO TIPO SHOYU 500ML		882,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
56	OLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML		3832,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
57	PEPINO, EMBALAGEM DE ATE 5KG		2152,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
58	PIMENTAO		1647,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
59	POLPA DE FRUTA ABACAXI		2902,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
60	POLPA DE FRUTA ACEROLA		3202,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
61	PRESUNTO DE PERU FATIADO		1827,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
62	QUEIJO MUSSARELA		891,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
63	REPOLHO		2448,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
64	SAL REFINADO, PCT COM 1KG		2029,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
65	SALSISHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 1KG		1431,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
66	VINAGRE, GARRAFA COM 500ML		2900,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
67	PEIXE EM POSTA		254,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
68	MACARRAO PARA LASANHA		730,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
69	FIGADO DE BOI		1062,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
70	COSTELA SUINA		1770,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
71	CARNE CHAMBARI		1218,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
72	BISTECA SUINA		1938,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

Planilha

73	TOMATES		5316,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	BUCHO.		758,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	CARNE CHA.		2660,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG		4200,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE		192,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : EMBALAGEM: FRASCO COM 150 A 350 ML</i>						
Valor total extenso:						
78	ARROZ TIPO 1 PCT 1KG		5920,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	CARNE PAULISTA		1670,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 2KG		790,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, PCT 2KG		1100,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	MAIONESE 500G		2414,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES		1421,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	POLPA DE FRUTA CAJA		3112,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU		2722,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	POLPA DE FRUTA GOIABA		2852,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	POLPA DE FRUTA MARACUJA		3392,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	COPO DE 50ML, PCT C/100UND		38120,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM, PCT C/50UND		6190,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	PRATO GRANDE, PCT C/10UND		7850,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	PRATO MÉDIO, PCT C/10UND		9450,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, PCT C/10UND		29970,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, PCT C/10UND		25170,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, PCT C/10UND		29770,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60M		1091,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	BALDE DE PLASTICO PRETO, REFORCADO 12L, COM ARO		1280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE 8L		47,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS		104,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

99	COADOR DE PANO, 100% ALGODAO, CABO DE PLASTICO, GRANDE, COR BRANCA		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, EMBALAGEM 20G		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA		916,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO		920,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID		9480,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	FLANELA 100% ALGODÃO, 60CM		3956,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5L		112,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	GARRAFA TERMICA/CAFE, CAPACIDADE 2L		165,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	ISQUEIRO .		746,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA		5461,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA		427,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	PILHA PALITO.		1771,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	PILHA PEQUENA		1680,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	VASSOURA DE PELO		983,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L		850,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	REGISTRO DE GAS		287,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 50CM		1240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	VASSOURA DE NYLON COM CABO		1693,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 30L		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS		353,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	CESTO PARA LIXO 15L		173,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L		155,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	RASTELO PLASTICO, C/20 DENTES		71,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/1L		47850,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
124	ALCOOL, EMBALAGEM C/1L		4134,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	ALCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM C/500ML		2244,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

126	DESINFETANTE, EMBALAGEM C/1L		50800,00	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	DESODORIZADOR DE AR, C/360ML		4220,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, EMBALAGEM C/400ML		14893,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
129	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/750ML		1496,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	INSETICIDA SPRAY, EMBALAGEM C/360ML		2630,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM C/500ML		39190,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM C/500ML		2960,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM C/200ML		1718,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	PAPEL HIGIENICO, ROLO C/30M		72120,00	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : pacote com 4 unidades</i>						
Valor total extenso:						
135	PAPEL TOALHA, ROLO C/50 TOALHAS, 22X20CM		1740,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	SABÃO EM BARRA DE COCO, C/200G		16720,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/1KG		21790,00	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	SABONETE, C/90G		2760,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM C/1L		3360,00	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	PAPEL INTRFOLIADO		876,00	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	DESENGORDURANTE, EMBALAGEM C/1L		2060,00	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	INSETICIDA LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML		16572,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90G		660,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	LIMPA CERAMICA, EMBALAGEM C/1L		2090,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, C/40G		4488,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	SABÃO EM BARRA, 200G		8040,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	BARRAGEM 20ML		288,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	BALDE C/TAMPA, CAPACIDADE 100L		218,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML		290,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA		1369,00	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	PÁ PARA LIXO COM CABO		325,00	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM		5026,00	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:					
153	RODO DE ALUMINIO, 60CM		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
154	ACHOCOLATADO, PCT COM 500G		2530,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
155	AÇUCAR CRSITAL, PCT COM 1KG		11810,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
156	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/300ML		27800,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
157	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 500G		648,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
158	AMIDO DE MILHOO, LATA DE 500G		510,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
159	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 A 02 KG		2000,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
160	AZEITONA VERDE, VIDRO COM 200G		1960,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
161	BATATA PALHA, PCT COM 150G		1830,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
162	CALDO DE CARNE, TABLETE 23G		620,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
163	CALDO DE GALINHA, TABLETE 23G		610,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
164	CATCHUP, EMBALAGEM COM 200G		697,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
165	CEREJA EM CALDA, VIDRO COM 200G		620,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
166	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PCT COM 1KG		185,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
167	COLORAL, EM PCT COM 50G		405,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
168	ERVILHA, LATA COM 200G		580,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
169	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350G		1350,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
170	FARINHA AMARELA FINA, PCT COM 1KG		1665,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
171	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 1KG		678,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
172	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT COM 1KG		970,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
173	FEIJAO RAJADO, PCT COM 1KG		305,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
174	LEITE CONDENSADO, LATA COM 200G		930,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
175	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 500ML		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
176	MAIONESE SACHE, EMBALAGEM COM 8G EM PACOTE COM 48 UND		670,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
177	MAIONESE, EMBALAGEM COM 200G		865,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
178	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
179	MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 400G		2062,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha

Valor total extenso:						
180	MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM COM 150G		550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	PESSEGO EM CALDA, LATA COM 500G		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	QUEIJO CASEIRO		670,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), EMBALAGEM COM 2L		9270,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 300G		490,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	UVA PASSAS SECA		446,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 200ML		945,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	AGUA COM GAS, EMBALAGEM C/ 500ML		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), FRASCO COM 500ML		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	BALAS SABORES DIVERSOS, PCT COM 1KG		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE		3812,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)		1520,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	FECULA DE MANDIOCA, PCT COM 1KG		1320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PCT COM 500G		2045,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	LARANJA		1700,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	MAMAO, EMBALAGEM DE ATÉ 5KG		415,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	MANTEIGA, EMBALAGEM COM 500G		1420,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	MORTADELA DE FRANGO.		180,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 500KG		1490,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG		2880,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	COLHER GRANDE, PCT C/50UND		8345,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, PCT C/10UND		10970,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	COPO DE 200ML, PCT C/100UND		16150,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	COPO DE ACRILICO DE 200ML, PCT C/100UND		162,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	COPO DE 300ML, PCT C/100UND		2300,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES		12210,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

206	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML		452,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 30CM		121,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODAO, C/41X70CM		68,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA, 3MT		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA,CAPACIDADE PARA 2LTS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	VASILHA DE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5LTS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	COLHER DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	FACA DE AÇO INOS E CABOS DE POLIPROPILENO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	GARFO DE INOX E CABO DE POLIPROPILENO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	PANELA DE ALUMINIO BATIDO Nº 36		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	PANELA CALDEIRÃO EM ALUMINIO Nº 28		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13L		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	ABACATE, EM CAIXA PLÁSTICA DE ATÉ 5KG		980,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/500ML		4230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)		650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	AGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 1,5L		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	ALFACE, EM MAÇOS		2170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	ALHO MOÍDO, EMBALAGEM DE 400G		1160,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, PCT COM 1KG		3420,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	AVEIA EM FLOCOS, PCT DE 500G		1021,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	BARRA DE CEREAL, CX COM 24UND		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	BATATA PALHA, PCT COM 80G		740,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 1L		440,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 200G		340,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

232	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, SABOR DIVERSO, EM PCT DE 160G		530,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	BISCOITO DOCE, PCT COM 400G		1660,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	BISCOITO MAISENA, PCT 400G		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSO, PCT COM 140G		1340,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	CATCHUP, EMBALAGEM COM 1KG		255,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	CEREAL DE ARROZ, LATA COM 400G		460,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	COENTRO, EM MAÇO		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	COUVE, EM MAÇO		1040,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	DENDE, VIDRO COM 500ML		130,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	FARINHA BRANCA E FINA, PCT COM 1KG		820,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM 250G		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PCT COM 500G		305,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	FARINHA DE TAPIOCA, PCT COM 1KG		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PCT DE 10G		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	FILE DE FRANGO, CONGELADO, PCT 1K		895,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	MORTADELA		875,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	PEITO DE FRANGO CONGELADO		1450,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
250	PERA		770,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
251	PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM DE 1KG		460,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG		660,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	QUEIJO PRATO		20,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 100G		1650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	REQUEIJAO, EMBALAGEM COM 200G		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G		1165,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	SARDINHA AO OLEO, LATA COM 125G		1215,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) EMBALAGEM COM 200ML		500,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:					
259	UVA ROXA	560,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
260	UVA VERDE	775,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
261	ACUCAR CRISTAL 2 KG	1550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
262	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SACARINA SODICA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
263	ARROZ INTEGRAL, PCT 1KL	100,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
264	ABACAXI	330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
265	ACEROLA	320,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
266	PERNIL	82,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
267	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G	620,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
268	FERMENTO QUIMICO, PCT COM 500G	212,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
269	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 500G	4250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
270	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	805,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
271	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), LATA COM 360ML	950,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
272	BATATA DOCE	250,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
273	BISCOITO DE COCO 400G	650,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
274	BISCOITO DE LEITE 400G	230,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
275	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	755,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
276	BROCOLIS	20,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
277	CATCHUP SACHE PCT COM 48 UNID	5,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
278	COCO RALADO 200G	910,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
279	CREME DE LEITE 300G	430,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
280	CUPUAÇU	5,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
281	DOCE DE BANANA 350G	5,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
282	FARINHA AMARELA GROSSA	130,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
283	FILE DE CARNE	50,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
284	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDO - 500G	700,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
285	FRANGO(COXA E SOBRECOXA)	590,000	QUILO	0,00	0,00

Planilha

	Valor total extenso:					
286	GRANOLA		20,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
287	GOIABA		310,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
288	IORGUTE - 1LT		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
289	KIWI		10,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
290	LEITE INTEGRAL - CX 1L		1180,000	LITRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
291	MARACUJA		350,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
292	MORANGO		20,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
293	OLEO DE GIRASSOL - 900ML		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
294	OVOS - CARTELA COM 15 UNIDADES		278,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
295	PALMITO EM CONSERVA - 200G		55,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
296	MANGA		50,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
297	PRESUNTO		30,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
298	SAL GROSSO - 1KL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
299	SALSICHA .		430,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
300	SUCO - CX 1L SABORES DIVERSOS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
301	VINAGRE DE 750ML		735,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
302	COLHER MÉDIA, PCT C/50UND		5900,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
303	COPO DE 180ML, PCT C/100UND		20445,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
304	FILME PVC TRANSPARENTE, ROLO C/1.000M		73,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
305	GARFO MÉDIO, PCT C/50UND		5350,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
306	PRATO FUNDO 15CM, PCT C/10UND		6550,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
307	PRATO RASO 18CM, PCT C/10UND		6600,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
308	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO COM 100M		116,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
309	LUVA DESCARTAVEL		2620,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
310	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA, PCT COM 100 UNIDADES		400,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
311	SACOLA 5KG, PCT C/10UND		6020,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
312	SACOLA 2KG, PCT C/10UND		6070,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

Planilha1

313	BARBANTE 700 GR		20,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	LENÇO DE PAPEL		200,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	AMACIANTE, EMBALAGEM C/2L		1745,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	MULTI-USO, EMBALAGEM C/500ML		930,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	NAFTALINA, EMBALAGEM C/1KG		700,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	DESINFETANTE 500ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 50L		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30L		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
321	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
322	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323	LUVA DE SILICONE		10,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	PALHA DE AÇO, PCT C/8UND DE 60G		20,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	PILHA MÉDIA		1304,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
326	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL		20,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
327	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL		15,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
328	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 70CM		678,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
329	TOALHA PARA MESA, MEDINDO 3X1,5M		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
330	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
331	VASSOURA TIPO ESFREGÃO		176,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
332	FIO BARBANTE, 700G		83,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
333	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
334	PANO DE PRATO		625,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
335	PORTA SABAO DE PIA		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
336	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L		26,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
338	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L		310,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
339	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	PANO MULTI USO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:					
341	RODO DE MADEIRA 30CM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
342	RODO DE PLASTICO 60CM COM CABO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
343	VELA Nº06		125,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
344	NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM C/200ML		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
345	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
346	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO		3,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
347	VASSOURA DE PALHA		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
348	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, PCT COM 1KG		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
349	LEITE EM PÓ, PCT COM 200G		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
350	AGUA MINERAL - 200ML		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
351	PILHA GRANDE - PCT C/ 12 UNID		50,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
352	DETERGENTE, EMBALAGEM C/1L		860,000	LITRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
353	AGUA COM GÁS, EMBALAGEM C/ 300ML		2100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
354	MOLHO INGLES, EMBALAGEM COM 500ML		570,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
355	AÇUCAR REFINADO		50,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
356	FARINHA TEMPERADA - 500G		80,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
357	FECULA AZEDA - 1KG		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
358	FECULA DOCE - 1KG		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
359	BATATA PALHA - 1KG		40,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
360	MOSTARDA - 260G		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
361	DIFUSOR DE AMBIENTE - 270ML		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
362	ENXAGUAANTE BUCAL, 250ML		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
363	ALGODAO HIDROFILO 500G		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
364	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES		30,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
365	PROTETOR INTIMO DIARIO, PCT COM 40		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
366	ABSORVENTE INTIMO, PCT COM 10		60,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

Planilha1

367	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L, PACOTE COM 10 UNIDADES		310,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
368	GRAFO DESCARTAVEL PEQUENO, PCT COM 50 UNIDADES		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA, PCT COM 50 UNIDADES		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	LEITE DESNATADO, PCT COM 200G		3780,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT COM 400G		2470,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G		84,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G		84,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G		84,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	MUCILON		720,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	CARNE DE PERU		36,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	FORMULA INFANTIL DE SOJA.		84,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	PALITO DE CHURRASCO, PCT C/50UND		2150,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
379	SAPOLIO, EMBALAGEM C/250ML		2036,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
380	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM C/1L		880,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
381	LEITE EM PÓ, PCT COM 400G		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
382	AZEITONA COM CAROCO 500G		525,000	VIDRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
383	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME, FRASCO COM 150ML		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
384	SACO DE 1KG, PCT C/100UND		9000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
385	SACO DE 5KG, PCT C/100UND		9000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
386	MARMITEX DESCATÁVEL DE ISOPOR Nº 09		3060,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
387	SACO PLÁSTICO DE 10KG		9000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
388	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G		72,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
389	PANELA EM ALUMINIO G, 30CM DIAMETRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
390	PANELA EM ALUMINIO M, 28CM DE DIAMETRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
391	PANELA EM ALUMINIO P, 26CM DE DIAMETRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	PANELA DE PRESSÃO 10L		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
393	PANELA DE PRESSAO 5 LITROS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
394	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 45CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
395	FAQUEIRO EM AÇO INOX, 56 PEÇAS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
396	TABUA DE CORTE GRANDE DE PLASTICO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	FORMA RETANGULAR EM ALUMINIO, 60CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	FORMA REDONDA EM ALUMINIO, 45CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	LEITEIRA EM ALUMINIO, 1 LITRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	PENEIRA PLASTICA, 20CM		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	CONCHA GRANDE DE INOX, PARA SERVIR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	COLHER GRANDE EM INOX, PARA SERVIR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	ESCUMADEIRA GRANDE EM INOX, PARA SERVIR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
404	PEGADOR GRANDE EM INOX, PARA SERVIR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
405	ESPATULA GRANDE EM INOX, PARA SERVIR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
406	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5LT		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	CAIXA TÉRMICA, 34 LITROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA, 6 LITROS		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
409	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 2LT		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	VASSOURA DE CIPO		108,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
411	BARBEADOR		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	ESCOVA DE UNHA(PEQUENA)		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODAO, C/1,35X0,70M		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
414	SACO PLASTICO - 30KG		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 12-2023-SRP-PMU.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de : dias;

Planilha

b) as condições de pagamento são:

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

 dias.

ANEXO VI



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
113267	ABÓBORA, embalagem de 5kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.124,000	5,750	12.213,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.124,000	6,050	12.850,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.124,000	6,250	13.275,00
	Valores médios :		6,017	12.779,40
044511	AÇAFRAO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	765,000	56,250	43.031,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	765,000	59,090	45.203,85
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	765,000	60,750	46.473,75
	Valores médios :		58,697	44.902,95
044609	ACELGA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.726,000	9,990	17.242,74
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.726,000	10,490	18.105,74
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.726,000	10,790	18.623,54
	Valores médios :		10,423	17.990,67
113269	AÇUCAR CRSITAL, pct com 1Kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	11.810,000	3,490	41.216,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	11.810,000	3,650	43.106,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	11.810,000	3,790	44.759,90
	Valores médios :		3,643	43.027,77
113285	ALHO EM CABEÇA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.439,000	22,990	56.072,61
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.439,000	24,150	58.901,85
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.439,000	24,850	60.609,15
	Valores médios :		23,997	58.527,87
113297	AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.070,000	8,650	9.255,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.070,000	9,050	9.683,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.070,000	9,350	10.004,50
	Valores médios :		9,017	9.647,83
113300	AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.020,000	6,250	6.375,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.020,000	6,590	6.721,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.020,000	6,750	6.885,00
	Valores médios :		6,530	6.660,60
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	650,000	29,990	19.493,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	650,000	31,490	20.468,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	650,000	32,390	21.053,50
	Valores médios :		31,290	20.338,50
113307	BACON			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.728,000	31,990	87.268,72
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.728,000	33,590	91.633,52
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.728,000	34,550	94.252,40
	Valores médios :		33,377	91.051,55
113313	BANANA, embalagem plástica de 5Kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.463,000	4,990	17.280,37

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.463,000	5,250	18.180,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.463,000	5,390	18.665,57
		Valores médios :	5,210	18.042,23
113318	BATATA PALHA, pct 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.174,000	19,090	22.411,66
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.174,000	20,050	23.538,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.174,000	20,650	24.243,10
		Valores médios :	19,930	23.397,82
113320	BATATA, embalagem de 1Kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.384,000	5,850	25.646,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.384,000	6,150	26.961,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.384,000	6,350	27.838,40
		Valores médios :	6,117	26.815,47
113325	BETERRABA, embalagem de 1KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.205,000	6,950	8.374,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.205,000	7,290	8.784,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.205,000	7,500	9.037,50
		Valores médios :	7,247	8.732,23
113328	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	17.700,000	5,390	95.403,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	17.700,000	5,650	100.005,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	17.700,000	5,850	103.545,00
		Valores médios :	5,630	99.651,00
062910	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10.976,000	7,590	83.307,84
	PEREIRA E COSTA LTDA	10.976,000	7,990	87.698,24
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10.976,000	8,190	89.893,44
		Valores médios :	7,923	86.966,51
046939	CALDO DE CARNE TABLETE 57G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.050,000	1,790	3.669,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.050,000	1,890	3.874,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.050,000	1,950	3.997,50
		Valores médios :	1,877	3.847,17
113339	CALDO DE GALINHA, tablete 57g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.040,000	1,790	3.651,60
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.040,000	1,890	3.855,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.040,000	1,950	3.978,00
		Valores médios :	1,877	3.828,40
113341	CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.046,000	114,150	461.850,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.046,000	119,850	484.913,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.046,000	123,650	500.287,90
		Valores médios :	119,217	482.350,63
113343	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.660,000	16,490	60.353,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.660,000	17,350	63.501,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.660,000	17,800	65.148,00
		Valores médios :	17,213	63.000,80
113345	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	7.440,000	28,500	212.040,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	7.440,000	29,950	222.828,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	7.440,000	30,790	229.077,60
		Valores médios :	29,747	221.315,20
113347	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.478,000	18,990	85.037,22
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.478,000	19,950	89.336,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.478,000	20,550	92.022,90
		Valores médios :	19,830	88.798,74
113350	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)			



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.308,000	24,990	107.656,92
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.308,000	26,250	113.085,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.308,000	26,990	116.272,92
	Valores médios :		26,077	112.338,28
113352	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	6.670,000	36,990	246.723,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	6.670,000	38,850	259.129,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	6.670,000	39,950	266.466,50
	Valores médios :		38,597	257.439,77
113361	CEBOLA, embalagem de 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.082,000	5,190	15.995,58
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.082,000	5,450	16.796,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.082,000	5,600	17.259,20
	Valores médios :		5,413	16.683,89
113363	CENOURA, embalagem de 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.450,000	9,690	23.740,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.450,000	10,190	24.965,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.450,000	10,490	25.700,50
	Valores médios :		10,123	24.802,17
113369	CHARQUE, embalagem com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.810,000	47,990	134.851,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.810,000	50,390	141.595,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.810,000	51,850	145.698,50
	Valores médios :		50,077	140.715,43
113370	CHEIRO VERDE, em maço			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.494,000	2,990	10.447,06
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.494,000	3,150	11.006,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.494,000	3,250	11.355,50
	Valores médios :		3,130	10.936,22
113376	CHUCHU, embalagem de 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.570,000	4,850	7.614,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.570,000	5,090	7.991,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.570,000	5,250	8.242,50
	Valores médios :		5,063	7.949,43
113383	COLORIFICO, pct com 100g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.230,000	1,100	2.453,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.230,000	1,150	2.564,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.230,000	1,190	2.653,70
	Valores médios :		1,147	2.557,07
113390	CREME DE LEITE, lata com 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.564,000	4,150	10.640,60
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.564,000	4,350	11.153,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.564,000	4,490	11.512,36
	Valores médios :		4,330	11.102,12
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.066,000	3,490	14.190,34
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.066,000	3,650	14.840,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.066,000	3,790	15.410,14
	Valores médios :		3,643	14.813,79
113408	FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	678,000	10,250	6.949,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	678,000	10,790	7.315,62
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	678,000	11,090	7.519,02
	Valores médios :		10,710	7.261,38
113416	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.434,000	6,790	9.736,86
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.434,000	7,150	10.253,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.434,000	7,350	10.539,90
	Valores médios :		7,097	10.176,62

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113419	FEIJAO CARIOCA, pct com 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.986,000 2.986,000 2.986,000 Valores médios :	8,950 9,390 9,690 9,343	26.724,70 28.038,54 28.934,34 27.899,19
113420	FEIJAO DA COLONIA, pct com 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.080,000 1.080,000 1.080,000 Valores médios :	11,250 11,850 12,150 11,750	12.150,00 12.798,00 13.122,00 12.690,00
113421	FEIJAO PRETO, pct com 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.148,000 1.148,000 1.148,000 Valores médios :	8,550 8,990 9,250 8,930	9.815,40 10.320,52 10.619,00 10.251,64
113426	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	569,000 569,000 569,000 Valores médios :	10,890 11,450 11,790 11,377	6.196,41 6.515,05 6.708,51 6.473,32
113431	FLOCOS DE MILHO, pct com 500g R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.145,000 4.145,000 4.145,000 Valores médios :	2,350 2,490 2,550 2,463	9.740,75 10.321,05 10.569,75 10.210,52
045674	FRANGO CONGELADO R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10.612,000 10.612,000 10.612,000 Valores médios :	9,490 9,990 10,250 9,910	100.707,88 106.013,88 108.773,00 105.164,92
113435	LEITE CONDENSADO, lata com 395g R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.454,000 1.454,000 1.454,000 Valores médios :	6,990 7,350 7,550 7,297	10.163,46 10.686,90 10.977,70 10.609,35
113436	LEITE DE COCO, embalagem com 200ml R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.634,000 1.634,000 1.634,000 Valores médios :	4,550 4,790 4,950 4,763	7.434,70 7.826,86 8.088,30 7.783,29
113438	LEITE DESNATADO, pct com 200g R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.780,000 3.780,000 3.780,000 Valores médios :	8,990 9,450 9,700 9,380	33.982,20 35.721,00 36.666,00 35.456,40
113439	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 200g R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	9.808,000 9.808,000 9.808,000 Valores médios :	7,690 8,090 8,350 8,043	75.423,52 79.346,72 81.896,80 78.889,01
013614	LIMAO R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.749,000 1.749,000 1.749,000 Valores médios :	4,490 4,750 4,850 4,697	7.853,01 8.307,75 8.482,65 8.214,47
003082	LINGUICA CALABRESA R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA	2.226,000 2.226,000	24,490 34,650	54.514,74 77.130,90



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.226,000	35,650	79.356,90
		Valores médios :	31,597	70.334,18
063090	LINGUIÇA TOSCANA	2.410,000	20,980	50.585,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.410,000	22,050	53.140,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.410,000	22,650	54.586,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	21,897	52.770,97
014861	MAÇA	3.998,000	8,490	33.943,02
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.998,000	8,950	35.782,10
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.998,000	9,190	36.741,62
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	8,877	35.488,91
113445	MACARRAO ESPAGUETE, pct com 500g	5.002,000	3,750	18.757,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5.002,000	3,950	19.757,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	5.002,000	4,050	20.258,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	3,917	19.591,17
113446	MACARRAO PARAFUSO, pct com 500G	3.852,000	5,580	21.532,68
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.852,000	5,880	22.688,28
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.852,000	6,050	23.304,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	5,843	22.508,52
113447	MACAXEIRA, embalagem com 3kg	3.992,000	4,490	17.924,08
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.992,000	4,750	18.962,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.992,000	4,850	19.361,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	4,697	18.749,09
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g	3.109,000	7,490	23.286,41
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.109,000	7,890	24.530,01
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.109,000	8,090	25.151,81
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	7,823	24.322,74
113459	MELANCIA, embalagem de ate 5kg	3.412,000	3,590	12.249,08
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.412,000	3,790	12.931,48
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.412,000	3,890	13.272,68
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	3,757	12.817,75
113460	MELAO, embalagem de ate 5kg	3.312,000	6,750	22.356,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.312,000	7,090	23.482,08
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.312,000	7,290	24.144,48
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	7,043	23.327,52
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g	1.588,000	6,990	11.100,12
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.588,000	7,350	11.671,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.588,000	7,550	11.989,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	7,297	11.587,11
113464	MILHO VERDE, lata com 200g	3.358,000	5,350	17.865,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.358,000	5,650	18.972,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.358,000	5,790	19.442,82
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	5,597	18.793,61
046944	MISTURA PARA FEIJOADA	610,000	39,990	24.393,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	610,000	41,990	25.613,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	610,000	43,190	26.345,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	Valores médios :	41,723	25.451,23
026654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML			



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	882,000	6,750	5.953,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	882,000	7,090	6.253,38
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	882,000	7,290	6.429,78
		Valores médios :	7,043	6.212,22
113470	OLEO DE SOJA, garrafa com 900ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.832,000	7,990	30.617,68
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.832,000	8,390	32.150,48
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.832,000	8,650	33.146,80
		Valores médios :	8,343	31.971,65
113471	PEPINO, embalagem de ate 5kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.152,000	5,990	12.890,48
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.152,000	6,290	13.536,08
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.152,000	6,490	13.966,48
		Valores médios :	6,257	13.464,35
003914	PIMENTAO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.647,000	9,990	16.453,53
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.647,000	10,490	17.277,03
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.647,000	10,790	17.771,13
		Valores médios :	10,423	17.167,23
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.902,000	14,150	41.063,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.902,000	14,850	43.094,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.902,000	15,290	44.371,58
		Valores médios :	14,763	42.843,19
014112	POLPA DE FRUTA ACEROLA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.202,000	12,190	39.032,38
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.202,000	12,790	40.953,58
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.202,000	13,190	42.234,38
		Valores médios :	12,723	40.740,11
040663	POLPA DE FRUTA CAJA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.112,000	17,650	54.926,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.112,000	18,550	57.727,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.112,000	19,050	59.283,60
		Valores médios :	18,417	57.312,67
040637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.722,000	17,650	48.043,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.722,000	18,550	50.493,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.722,000	19,050	51.854,10
		Valores médios :	18,417	50.130,17
040639	POLPA DE FRUTA GOIABA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.852,000	12,190	34.765,88
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.852,000	12,790	36.477,08
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.852,000	13,190	37.617,88
		Valores médios :	12,723	36.286,95
040638	POLPA DE FRUTA MARACUJA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.392,000	14,990	50.846,08
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.392,000	15,750	53.424,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.392,000	16,190	54.916,48
		Valores médios :	15,643	53.062,19
050693	PRESUNTO DE PERU FATIADO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.827,000	26,990	49.310,73
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.827,000	28,350	51.795,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.827,000	29,150	53.257,05
		Valores médios :	28,163	51.454,41
113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.470,000	8,290	20.476,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.470,000	8,700	21.489,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.470,000	8,950	22.106,50
		Valores médios :	8,647	21.357,27



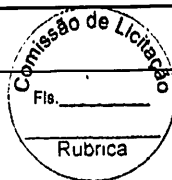
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
014874	QUEIJO MUSSARELA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	891,000	41,990	37.413,09
	PEREIRA E COSTA LTDA	891,000	44,090	39.284,19
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	891,000	45,350	40.406,85
		Valores médios :	43,810	39.034,71
003089	REPOLHO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.448,000	5,350	13.096,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.448,000	5,650	13.831,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.448,000	5,790	14.173,92
		Valores médios :	5,597	13.700,64
113489	SAL REFINADO, pct com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.029,000	1,490	3.023,21
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.029,000	1,590	3.226,11
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.029,000	1,650	3.347,85
		Valores médios :	1,577	3.199,06
113490	SALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.431,000	11,490	16.442,19
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.431,000	12,050	17.243,55
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.431,000	12,400	17.744,40
		Valores médios :	11,980	17.143,38
113498	UVA PASSAS SECA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	446,000	22,250	9.923,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	446,000	23,350	10.414,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	446,000	24,050	10.726,30
		Valores médios :	23,217	10.354,63
113497	VINAGRE, garrafa com 500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.900,000	2,150	6.235,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.900,000	2,250	6.525,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.900,000	2,350	6.815,00
		Valores médios :	2,250	6.525,00
040829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	84,000	35,790	3.006,36
	PEREIRA E COSTA LTDA	84,000	37,590	3.157,56
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	84,000	38,650	3.246,60
		Valores médios :	37,343	3.136,84
048100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	84,000	26,990	2.267,16
	PEREIRA E COSTA LTDA	84,000	28,350	2.381,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	84,000	29,150	2.448,60
		Valores médios :	28,163	2.365,72
048099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	84,000	25,750	2.163,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	84,000	27,050	2.272,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	84,000	27,850	2.339,40
		Valores médios :	26,883	2.258,20
009217	MUCILON			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	720,000	14,150	10.188,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	720,000	14,850	10.692,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	720,000	15,290	11.008,80
		Valores médios :	14,763	10.629,60
125686	PEIXE EM POSTA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	254,000	52,000	13.208,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	254,000	54,600	13.868,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	254,000	56,190	14.272,26
		Valores médios :	54,263	13.782,89
125687	CARNE DE PERU			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	36,000	57,990	2.087,64
	PEREIRA E COSTA LTDA	36,000	60,890	2.192,04



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	36,000	62,650	2.255,40
		Valores médios :	60,510	2.178,36
125688	PERNIL			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	82,000	28,990	2.377,18
	PEREIRA E COSTA LTDA	82,000	30,450	2.496,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	82,000	31,300	2.566,60
		Valores médios :	30,247	2.480,23
125689	MACARRAO PARA LASANHA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	730,000	10,750	7.847,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	730,000	11,290	8.241,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	730,000	11,650	8.504,50
		Valores médios :	11,230	8.197,90
13869	FIGADO DE BOI			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.062,000	11,990	12.733,38
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.062,000	12,590	13.370,58
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.062,000	12,950	13.752,90
		Valores médios :	12,510	13.285,62
125690	COSTELA SUINA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.770,000	22,990	40.692,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.770,000	24,050	42.568,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.770,000	24,850	43.984,50
		Valores médios :	23,963	42.415,10
1391	CARNE CHAMBARI			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.218,000	16,990	20.693,82
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.218,000	17,850	21.741,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.218,000	18,350	22.350,30
		Valores médios :	17,730	21.595,14
125692	BISTECA SUINA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.938,000	18,490	35.833,62
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.938,000	19,450	37.694,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.938,000	19,990	38.740,62
		Valores médios :	19,310	37.422,78
125699	TOMATES			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5.316,000	6,990	37.158,84
	PEREIRA E COSTA LTDA	5.316,000	7,350	39.072,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5.316,000	7,550	40.135,80
		Valores médios :	7,297	38.789,08
125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	84,000	33,990	2.855,16
	PEREIRA E COSTA LTDA	84,000	35,690	2.997,96
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	84,000	36,700	3.082,80
		Valores médios :	35,460	2.978,64
13702	BUCHO.			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	758,000	21,750	16.486,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	758,000	22,850	17.320,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	758,000	23,490	17.805,42
		Valores médios :	22,697	17.204,07
125703	CARNE CHA.			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.660,000	36,990	98.393,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.660,000	38,850	103.341,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.660,000	39,950	106.267,00
		Valores médios :	38,597	102.667,13
113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.420,000	4,850	16.587,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.420,000	5,090	17.407,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.420,000	5,250	17.955,00
		Valores médios :	5,063	17.316,60
113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE			

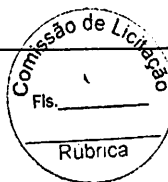


Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.812,000	38,990	148.629,88
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.812,000	40,950	156.101,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.812,000	42,100	160.485,20
		Valores médios :	40,680	155.072,16
044549	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	192,000	13,990	2.688,08
	PEREIRA E COSTA LTDA	192,000	14,690	2.820,48
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	192,000	15,100	2.899,20
		Valores médios :	14,593	2.801,92
044569	CARNE PAULISTA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.670,000	30,990	51.753,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.670,000	32,550	54.358,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.670,000	33,490	55.928,30
		Valores médios :	32,343	54.013,37
138977	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, pct 2KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.100,000	20,500	22.550,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.100,000	21,550	23.705,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.100,000	22,150	24.365,00
		Valores médios :	21,400	23.540,00
035207	COCO RALADO 200G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	910,000	10,300	9.373,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	910,000	10,850	9.873,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	910,000	11,150	10.146,50
		Valores médios :	10,767	9.797,67
039231	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.421,000	21,000	29.841,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.421,000	22,050	31.333,05
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.421,000	22,690	32.242,49
		Valores médios :	21,913	31.138,85
046935	ARROZ TIPO 1 PCT 1KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5.920,000	4,490	26.580,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	5.920,000	4,750	28.120,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5.920,000	4,850	28.712,00
		Valores médios :	4,697	27.804,27
088928	MAIONESE 500G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.414,000	7,350	17.742,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.414,000	7,750	18.708,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.414,000	7,950	19.191,30
		Valores médios :	7,683	18.547,57
113272	COLHER GRANDE, Pct c/50und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	8.345,000	4,990	41.641,55
	PEREIRA E COSTA LTDA	8.345,000	5,250	43.811,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	8.345,000	5,390	44.979,55
		Valores médios :	5,210	43.477,45
113273	COLHER MÉDIA, Pct c/50und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5.900,000	4,250	25.075,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	5.900,000	4,490	26.491,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5.900,000	4,590	27.081,00
		Valores médios :	4,443	26.215,67
113279	COPO DE 180ML, Pct c/100und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20.445,000	7,150	146.181,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	20.445,000	7,500	153.337,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20.445,000	7,750	158.448,75
		Valores médios :	7,467	152.656,00
113280	COPO DE 50ML, Pct c/100und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	38.120,000	3,750	142.950,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	38.120,000	3,950	150.574,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	38.120,000	4,050	154.386,00
		Valores médios :	3,917	149.303,33

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
113298	PRATO GRANDE, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	7.850,000	4,350	34.147,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	7.850,000	4,590	36.031,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	7.850,000	4,690	36.816,50
		Valores médios :	4,543	35.665,17
113299	PRATO MÉDIO, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	9.450,000	3,250	30.712,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	9.450,000	3,450	32.602,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	9.450,000	3,550	33.547,50
		Valores médios :	3,417	32.287,50
113304	PRATO RASO 18CM, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	6.600,000	3,150	20.790,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	6.600,000	3,300	21.780,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	6.600,000	3,400	22.440,00
		Valores médios :	3,283	21.670,00
113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	29.970,000	6,150	184.315,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	29.970,000	6,450	193.306,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.970,000	6,650	199.300,50
		Valores médios :	6,417	192.307,50
113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	29.770,000	4,650	138.430,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	29.770,000	4,890	145.575,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.770,000	5,050	150.338,50
		Valores médios :	4,863	144.781,43
113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10.970,000	4,990	54.740,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	10.970,000	5,250	57.592,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10.970,000	5,390	59.128,30
		Valores médios :	5,210	57.153,70
113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22cm, Pct c/50und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	6.190,000	2,250	13.927,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	6.190,000	2,390	14.794,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	6.190,000	2,450	15.165,50
		Valores médios :	2,363	14.629,03
113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	25.170,000	4,650	117.040,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	25.170,000	4,890	123.081,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	25.170,000	5,050	127.108,50
		Valores médios :	4,863	122.410,10
113277	COPO DE 200ML, Pct c/100und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	16.150,000	8,150	131.622,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	16.150,000	8,550	138.082,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	16.150,000	8,800	142.120,00
		Valores médios :	8,500	137.275,00
113286	FILME PVC TRANSPARENTE, rolo c/1.000m			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	73,000	176,490	12.883,77
	PEREIRA E COSTA LTDA	73,000	185,350	13.530,55
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	73,000	190,650	13.917,45
		Valores médios :	184,163	13.443,92
113288	GARFO MÉDIO, Pct c/50und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5.350,000	4,100	21.935,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	5.350,000	4,300	23.005,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5.350,000	4,450	23.807,50
		Valores médios :	4,283	22.915,83
113293	PALITO DE CHURRASCO, Pct c/50und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.150,000	5,750	12.362,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.150,000	6,050	13.007,50



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.150,000	6,250	13.437,50
		Valores médios :	6,017	12.935,83
113302	PRATO FUNDO 15CM, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	6.550,000	1,990	13.034,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	6.550,000	2,090	13.689,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	6.550,000	2,150	14.082,50
		Valores médios :	2,077	13.602,17
113306	SACO DE 1KG, Pct c/100und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	9.000,000	3,790	34.110,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	9.000,000	3,990	35.910,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	9.000,000	4,090	36.810,00
		Valores médios :	3,957	35.610,00
113308	SACO DE 5KG, Pct c/100und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	9.000,000	9,590	86.310,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	9.000,000	10,090	90.810,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	9.000,000	10,350	93.150,00
		Valores médios :	10,010	90.090,00
113324	SACOLA 5KG, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	6.020,000	10,990	66.159,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	6.020,000	11,550	69.531,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	6.020,000	11,890	71.577,80
		Valores médios :	11,477	69.089,53
113327	SACOLA 2KG, Pct c/10und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	6.070,000	3,990	24.219,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	6.070,000	4,190	25.433,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	6.070,000	4,300	26.101,00
		Valores médios :	4,160	25.251,20
113294	PAPEL ALUMÍNIO. rolo com 100m			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	116,000	66,950	7.766,20
	PEREIRA E COSTA LTDA	116,000	70,290	8.153,64
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	116,000	72,300	8.386,80
		Valores médios :	69,847	8.102,21
139108	MARMITEX DESCATÁVEL DE ISOPOR Nº 09			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.060,000	8,990	27.509,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.060,000	9,450	28.917,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.060,000	9,700	29.682,00
		Valores médios :	9,380	28.702,80
004530	PAPEL INTRFOLIADO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	876,000	37,000	32.412,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	876,000	38,850	34.032,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	876,000	39,990	35.031,24
		Valores médios :	38,613	33.825,28
1109	PAPEL TOALHA, pct com 02 unidades			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	12.210,000	5,750	70.207,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	12.210,000	6,050	73.870,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	12.210,000	6,250	76.312,50
		Valores médios :	6,017	73.463,50
047415	PILHA MÉDIA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.304,000	3,150	4.107,60
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.304,000	3,300	4.303,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.304,000	3,400	4.433,60
		Valores médios :	3,283	4.281,47
038116	PILHA PALITO.			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.771,000	3,590	6.357,89
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.771,000	3,750	6.641,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.771,000	3,890	6.889,19
		Valores médios :	3,743	6.629,44
002525	PILHA PEQUENA			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
3	Proponente			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.680,000	1,350	2.268,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.680,000	1,450	2.436,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.680,000	1,450	2.436,00
		Valores médios :	1,417	2.380,00
009708	PILHA GRANDE - PCT C/ 12 UNID	50,000	43,800	2.190,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	50,000	45,990	2.299,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	47,300	2.365,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	50,000	47,300	2.365,00
		Valores médios :	45,697	2.284,83
113373	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	72.120,000	1,150	82.938,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	72.120,000	1,250	90.150,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	72.120,000	1,250	90.150,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	72.120,000	1,250	90.150,00
		Valores médios :	1,217	87.746,00
139110	SACO PLÁSTICO DE 10KG	9.000,000	15,990	143.910,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	9.000,000	16,790	151.110,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	9.000,000	17,290	155.610,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	9.000,000	17,290	155.610,00
		Valores médios :	16,690	150.210,00
113331	AGUA SANITARIA, embalagem c/1L	47.850,000	2,590	123.931,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	47.850,000	2,750	131.587,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	47.850,000	2,790	133.501,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	47.850,000	2,790	133.501,50
		Valores médios :	2,710	129.673,50
113333	ALCOOL, embalagem c/1L	4.134,000	11,990	49.566,66
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.134,000	12,590	52.047,06
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.134,000	12,950	53.535,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.134,000	12,950	53.535,30
		Valores médios :	12,510	51.716,34
113340	AMACIANTE, embalagem c/2L	1.745,000	9,250	16.141,25
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.745,000	9,750	17.013,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.745,000	9,990	17.432,55
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.745,000	9,990	17.432,55
		Valores médios :	9,663	16.862,52
113346	DESINFETANTE, embalagem c/1L	50.800,000	3,750	190.500,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	50.800,000	3,950	200.660,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	50.800,000	4,050	205.740,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	50.800,000	4,050	205.740,00
		Valores médios :	3,917	198.966,67
113348	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	4.220,000	13,490	56.927,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.220,000	14,190	59.881,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.220,000	14,590	61.569,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.220,000	14,590	61.569,80
		Valores médios :	14,090	59.459,80
113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	14.893,000	2,490	37.083,57
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	14.893,000	2,650	39.466,45
	PEREIRA E COSTA LTDA	14.893,000	2,690	40.062,17
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	14.893,000	2,690	40.062,17
		Valores médios :	2,610	38.870,73
113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	1.496,000	5,490	8.213,04
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.496,000	5,790	8.661,84
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.496,000	5,950	8.901,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.496,000	5,950	8.901,20
		Valores médios :	5,743	8.592,03
113356	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	2.630,000	12,490	32.848,70
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.630,000	13,150	34.584,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.630,000	13,490	35.478,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.630,000	13,490	35.478,70
		Valores médios :	13,043	34.303,97



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
113358	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	39.190,000	2,350	92.086,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	39.190,000	2,490	97.583,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	39.190,000	2,550	99.934,50
		Valores médios :	2,463	98.538,03
113364	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.718,000	10,990	18.880,82
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.718,000	11,550	19.842,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.718,000	11,880	20.427,02
		Valores médios :	11,477	19.716,91
113368	MULTI-USO, embalagem c/500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	930,000	4,490	4.175,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	930,000	4,750	4.417,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	930,000	4,850	4.510,50
		Valores médios :	4,697	4.387,90
113368	NAFTALINA, embalagem c/1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	700,000	58,350	40.845,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	700,000	61,250	42.875,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	700,000	63,050	44.135,00
		Valores médios :	60,883	42.618,33
113380	SABÃO EM BARRA, 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	8.040,000	1,990	15.999,60
	PEREIRA E COSTA LTDA	8.040,000	2,090	16.803,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	8.040,000	2,150	17.286,00
		Valores médios :	2,077	16.686,40
113384	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	21.790,000	6,300	137.277,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	21.790,000	16,650	362.803,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	21.790,000	17,150	373.698,50
		Valores médios :	13,367	291.259,67
113392	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.360,000	22,500	75.600,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.360,000	23,650	79.464,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.360,000	24,300	81.648,00
		Valores médios :	23,483	78.904,00
113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	16.720,000	2,350	39.292,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	16.720,000	2,490	41.632,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	16.720,000	2,550	42.636,00
		Valores médios :	2,463	41.186,93
113386	SABONETE, c/90g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.760,000	2,590	7.148,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.760,000	2,750	7.580,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.760,000	2,790	7.700,40
		Valores médios :	2,710	7.479,60
113389	SAPOLIO, embalagem c/250ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.036,000	8,250	16.797,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.036,000	8,690	17.692,84
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.036,000	8,950	18.222,20
		Valores médios :	8,630	17.570,68
005386	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	72,000	7,990	575,28
	PEREIRA E COSTA LTDA	72,000	8,390	604,08
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	72,000	8,650	622,80
		Valores médios :	8,343	600,72
113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60m			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.091,000	22,150	24.165,65
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.091,000	23,250	25.365,75



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.091,000	23,950	26.129,45
		Valores médios :	23,117	25.220,28
113399	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 30L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	90,000	34,590	3.113,10
	PEREIRA E COSTA LTDA	90,000	36,350	3.271,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	90,000	37,350	3.361,50
		Valores médios :	36,097	3.248,70
113402	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 50L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	75,000	38,990	2.924,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	75,000	40,950	3.071,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	75,000	42,100	3.157,50
		Valores médios :	40,680	3.051,00
113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMP A E PEDAL, Capacidade 30L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	150,000	36,990	5.548,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	38,850	5.827,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	150,000	39,950	5.992,50
		Valores médios :	38,597	5.789,50
113415	BORRIFADOR, Capacidade 500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	290,000	13,990	4.057,10
	PEREIRA E COSTA LTDA	290,000	14,690	4.260,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	290,000	15,100	4.379,00
		Valores médios :	14,593	4.232,07
113422	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	916,000	3,490	3.196,84
	PEREIRA E COSTA LTDA	916,000	3,650	3.343,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	916,000	3,790	3.471,64
		Valores médios :	3,643	3.337,29
113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	920,000	6,990	6.430,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	920,000	7,350	6.762,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	920,000	7,550	6.946,00
		Valores médios :	7,297	6.712,93
037220	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.369,000	38,500	52.706,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.369,000	40,450	55.376,05
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.369,000	23,790	32.568,51
		Valores médios :	34,247	46.883,69
045734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	9.480,000	4,850	45.978,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	9.480,000	5,090	48.253,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	9.480,000	5,250	49.770,00
		Valores médios :	5,063	48.000,40
113451	FIO BARBANTE, 700g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	83,000	23,990	1.991,17
	PEREIRA E COSTA LTDA	83,000	25,190	2.090,77
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	83,000	25,900	2.149,70
		Valores médios :	25,027	2.077,21
113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.956,000	7,250	28.681,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	3.956,000	7,650	30.263,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.956,000	7,850	31.054,60
		Valores médios :	7,583	29.999,67
113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, Capacidade 2L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	165,000	64,650	10.667,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	165,000	67,890	11.201,85
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	165,000	69,850	11.525,25
		Valores médios :	67,463	11.131,45
035337	ISQUEIRO.			



Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	746,000	4,990	3.722,54
	PEREIRA E COSTA LTDA	746,000	5,250	3.916,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	746,000	5,390	4.020,94
		Valores médios :	5,210	3.886,66
063106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5.461,000	4,990	27.250,39
	PEREIRA E COSTA LTDA	5.461,000	5,250	28.670,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5.461,000	5,390	29.434,79
		Valores médios :	5,210	28.451,81
050656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	427,000	7,490	3.198,23
	PEREIRA E COSTA LTDA	427,000	7,890	3.369,03
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	427,000	8,090	3.454,43
		Valores médios :	7,823	3.340,56
002553	VASSOURA DE PELO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	983,000	17,990	17.684,17
	PEREIRA E COSTA LTDA	983,000	18,890	18.568,87
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	983,000	19,450	19.119,35
		Valores médios :	18,777	18.457,46
063108	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	350,000	14,250	4.987,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	350,000	14,990	5.246,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	350,000	15,390	5.386,50
		Valores médios :	14,877	5.206,83
001221	PANO DE PRATO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	625,000	8,990	5.618,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	625,000	9,450	5.906,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	625,000	9,700	6.062,50
		Valores médios :	9,380	5.862,50
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	850,000	7,990	6.791,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	850,000	8,390	7.131,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	850,000	8,650	7.352,50
		Valores médios :	8,343	7.091,83
040780	REGISTRO DE GAS			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	287,000	27,990	8.033,13
	PEREIRA E COSTA LTDA	287,000	47,250	13.560,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	287,000	48,490	13.916,63
		Valores médios :	41,243	11.836,84
046868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5.026,000	7,990	40.157,74
	PEREIRA E COSTA LTDA	5.026,000	8,390	42.168,14
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5.026,000	8,650	43.474,90
		Valores médios :	8,343	41.933,59
002364	VASSOURA DE CIPO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	108,000	17,990	1.942,92
	PEREIRA E COSTA LTDA	108,000	18,890	2.040,12
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	108,000	19,450	2.100,60
		Valores médios :	18,777	2.027,88
046932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	176,000	16,990	2.990,24
	PEREIRA E COSTA LTDA	176,000	17,850	3.141,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	176,000	18,350	3.229,60
		Valores médios :	17,730	3.120,48
063109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	353,000	74,990	26.471,47
	PEREIRA E COSTA LTDA	353,000	78,750	27.798,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	353,000	80,990	28.589,47
		Valores médios :	78,243	27.619,90



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	155,000	89,850	13.926,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	155,000	94,350	14.624,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	155,000	97,050	15.042,75
		Valores médios :	93,750	14.531,25
113478	RODO DE PLASTICO, com cabo, 70cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	678,000	18,490	12.536,22
	PEREIRA E COSTA LTDA	678,000	19,450	13.187,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	678,000	19,990	13.553,22
		Valores médios :	19,310	13.092,18
39125	BALDE DE PLASTICO, capacidade 10L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	310,000	13,150	4.076,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	310,000	13,800	4.278,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	310,000	14,200	4.402,00
		Valores médios :	13,717	4.252,17
050673	VELA Nº06			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	125,000	4,350	543,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	125,000	4,590	573,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	125,000	4,690	586,25
		Valores médios :	4,543	567,92
004502	BARBEADOR			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	600,000	3,990	2.394,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	600,000	4,190	2.514,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	600,000	4,300	2.580,00
		Valores médios :	4,160	2.496,00
022867	ESCOVA DE UNHA (PEQUENA)			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	300,000	3,990	1.197,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	4,190	1.257,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	300,000	4,300	1.290,00
		Valores médios :	4,160	1.248,00
113414	BALDE PLASTICO, Capacidade 8L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	47,000	8,450	397,15
	PEREIRA E COSTA LTDA	47,000	8,890	417,83
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	47,000	9,150	430,05
		Valores médios :	8,830	415,01
045769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	104,000	166,990	17.366,96
	PEREIRA E COSTA LTDA	104,000	175,350	18.236,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	104,000	180,350	18.756,40
		Valores médios :	174,230	18.119,92
040735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.300,000	8,590	11.167,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.300,000	9,050	11.765,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.300,000	9,290	12.077,00
		Valores médios :	8,977	11.669,67
113476	RODO DE PLASTICO, com cabo, 30cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	121,000	12,750	1.542,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	121,000	13,390	1.620,19
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	121,000	13,790	1.668,59
		Valores médios :	13,310	1.610,51
113477	RODO DE PLASTICO, com cabo, 50cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.240,000	18,490	22.927,60
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.240,000	19,450	24.118,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.240,000	19,990	24.787,60
		Valores médios :	19,310	23.944,40
021748	VASSOURA DE NYLON COM CABO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.693,000	12,750	21.585,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.693,000	13,390	22.669,27



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.693,000	13,790	23.346,47
		Valores médios :	13,310	22.533,83
113404	BALDE C/TAMPA, Capacidade 100L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	218,000	118,450	25.822,10
	PEREIRA E COSTA LTDA	218,000	124,390	27.117,02
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	218,000	127,950	27.893,10
		Valores médios :	123,597	26.944,07
113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, c/41x70cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	68,000	16,990	1.155,32
	PEREIRA E COSTA LTDA	68,000	17,850	1.213,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	68,000	18,350	1.247,80
		Valores médios :	17,730	1.205,64
113422	CESTO PARA LIXO 15L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	173,000	7,990	1.382,27
	PEREIRA E COSTA LTDA	173,000	8,390	1.451,47
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	173,000	8,650	1.496,45
		Valores médios :	8,343	1.443,40
063107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	85,000	26,350	2.239,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	85,000	27,690	2.353,65
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	85,000	28,450	2.418,25
		Valores médios :	27,497	2.337,22
075	RASTELO PLASTICO, c/20 dentes			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	71,000	19,750	1.402,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	71,000	20,750	1.473,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	71,000	21,350	1.515,85
		Valores médios :	20,617	1.463,78
040819	PORTA SABAO DE PIA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	70,000	10,990	769,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	70,000	11,550	808,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	70,000	11,890	832,30
		Valores médios :	11,477	803,37
023647	VASSOURA DE PALHA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	90,000	1,990	179,10
	PEREIRA E COSTA LTDA	90,000	2,090	188,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	90,000	2,150	193,50
		Valores médios :	2,077	186,90
113395	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 10L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	16,000	32,990	527,84
	PEREIRA E COSTA LTDA	16,000	34,650	554,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	16,000	35,650	570,40
		Valores médios :	34,430	550,88
113397	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 20L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	26,000	65,090	1.692,34
	PEREIRA E COSTA LTDA	26,000	68,350	1.777,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	26,000	70,290	1.827,54
		Valores médios :	67,910	1.765,86
113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, c/1,35X0,70m			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	18,000	49,390	889,02
	PEREIRA E COSTA LTDA	18,000	51,850	933,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	18,000	53,350	960,30
		Valores médios :	51,530	927,54
113265	ACHOCOLATADO, caixa com 200ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	945,000	1,750	1.653,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	945,000	1,850	1.748,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	945,000	1,890	1.786,05
		Valores médios :	1,830	1.729,35
113266	ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg			

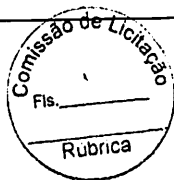


Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	980,000	7,150	7.007,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	980,000	7,500	7.350,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	980,000	7,750	7.595,00
		Valores médios :	7,467	7.317,33
113271	AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.100,000	2,000	4.200,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.100,000	2,100	4.410,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.100,000	2,160	4.536,00
		Valores médios :	2,087	4.382,00
113284	ALFACE, em maços			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.170,000	3,750	8.137,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.170,000	3,950	8.571,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.170,000	4,050	8.788,50
		Valores médios :	3,917	8.499,17
113305	AZEITONA VERDE, vidro com 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.960,000	14,150	27.734,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.960,000	14,850	29.106,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.960,000	15,290	29.968,40
		Valores médios :	14,763	28.936,13
113321	BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	440,000	8,150	3.586,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	440,000	8,550	3.762,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	440,000	8,800	3.872,00
		Valores médios :	8,500	3.740,00
113330	BISCOITO DOCE, pct com 400g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.660,000	6,890	11.437,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.660,000	7,250	12.035,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.660,000	7,450	12.367,00
		Valores médios :	7,197	11.946,47
113359	CATCHUP, embalagem com 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	697,000	5,250	3.659,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	697,000	5,550	3.868,35
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	697,000	5,690	3.965,93
		Valores médios :	5,497	3.831,18
113385	COUVE, em maço			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.040,000	3,750	3.900,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.040,000	3,950	4.108,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.040,000	4,050	4.212,00
		Valores médios :	3,917	4.073,33
113396	ERVILHA, lata com 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	580,000	3,850	2.233,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	580,000	4,050	2.349,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	580,000	4,150	2.407,00
		Valores médios :	4,017	2.329,67
113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.350,000	4,150	5.602,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.350,000	4,350	5.872,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.350,000	4,490	6.061,50
		Valores médios :	4,330	5.845,50
113403	FARINHA AMARELA FINA, pct com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.665,000	10,250	17.066,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.665,000	10,790	17.965,35
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.665,000	11,090	18.464,85
		Valores médios :	10,710	17.832,15
113405	FARINHA BRANCA E FINA, pct com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	820,000	10,250	8.405,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	820,000	10,790	8.847,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	820,000	11,090	9.093,80
		Valores médios :	10,710	8.782,20



Handwritten signature or initials in blue ink.

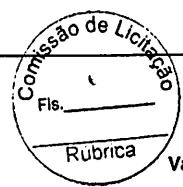
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113410	FARINHA DE TAPIOCA, pct com 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	900,000 900,000 900,000 Valores médios :	25,350 26,590 27,390 26,443	22.815,00 23.931,00 24.651,00 23.799,00
113413	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	970,000 970,000 970,000 Valores médios :	6,990 7,350 7,550 7,297	6.780,30 7.129,50 7.323,50 7.077,77
016536	LARANJA R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.700,000 1.700,000 1.700,000 Valores médios :	7,890 8,290 8,550 8,243	13.413,00 14.093,00 14.535,00 14.013,67
113433	LEITE CONDENSADO, lata com 200g R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	930,000 930,000 930,000 Valores médios :	4,990 5,250 5,390 5,210	4.640,70 4.882,50 5.012,70 4.845,30
113454	MANTEIGA, embalagem com 500g R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.420,000 1.420,000 1.420,000 Valores médios :	40,790 42,850 44,050 42,563	57.921,80 60.847,00 62.551,00 60.439,93
113463	MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	600,000 600,000 600,000 Valores médios :	4,990 5,250 5,390 5,210	2.994,00 3.150,00 3.234,00 3.126,00
113468	MOLHO INGLES, embalagem com 500ml R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	570,000 570,000 570,000 Valores médios :	5,990 6,290 6,490 6,257	3.414,30 3.585,30 3.699,30 3.566,30
023923	PEITO DE FRANGO CONGELADO R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.450,000 1.450,000 1.450,000 Valores médios :	12,990 13,650 14,050 13,563	18.835,50 19.792,50 20.372,50 19.666,83
023145	PERA R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	770,000 770,000 770,000 Valores médios :	10,990 11,550 11,890 11,477	8.462,30 8.893,50 9.155,30 8.837,03
113474	PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	660,000 660,000 660,000 Valores médios :	13,990 14,690 15,100 14,593	9.233,40 9.695,40 9.966,00 9.631,60
113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	9.270,000 9.270,000 9.270,000 Valores médios :	5,990 9,990 10,250 8,743	55.527,30 92.607,30 95.017,50 81.050,70
113492	SARDINHA AO OLEO, lata com 125g R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA	1.215,000 1.215,000	5,490 5,790	6.670,35 7.034,85



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.215,000	5,950	7.229,25
		Valores médios :	5,743	6.978,15
113495	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.490,000	8,950	13.335,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.490,000	9,390	13.991,10
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.490,000	9,690	14.438,10
		Valores médios :	9,343	13.921,57
040700	UVA VERDE			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	775,000	14,850	11.353,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	775,000	15,390	11.927,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	775,000	15,850	12.283,75
		Valores médios :	15,297	11.854,92
088921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	650,000	37,990	24.693,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	650,000	39,890	25.928,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	650,000	41,050	26.682,50
		Valores médios :	39,643	25.768,17
113309	BALAS SABORES DIVERSOS, pct com 1Kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	300,000	15,850	4.755,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	16,650	4.995,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	300,000	17,150	5.145,00
		Valores médios :	16,550	4.965,00
98	REQUEIJAO, embalagem com 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	60,000	12,290	737,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	60,000	12,900	774,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	60,000	13,290	797,40
		Valores médios :	12,827	769,60
046936	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.880,000	22,490	64.771,20
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.880,000	23,650	68.112,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.880,000	24,290	69.955,20
		Valores médios :	23,477	67.612,80
014855	ABACAXI			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	330,000	3,990	1.316,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	330,000	4,190	1.382,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	330,000	4,300	1.419,00
		Valores médios :	4,160	1.372,80
126927	ACEROLA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	320,000	17,090	5.468,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	320,000	17,950	5.744,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	320,000	18,450	5.904,00
		Valores médios :	17,830	5.705,60
137	LEITE DE COCO, embalagem com 500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	80,000	8,490	679,20
	PEREIRA E COSTA LTDA	80,000	8,950	716,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	80,000	9,190	735,20
		Valores médios :	8,877	710,13
023928	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.200,000	6,990	29.358,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.200,000	7,350	30.870,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.200,000	7,550	31.710,00
		Valores médios :	7,297	30.646,00
014865	BATATA DOCE			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	250,000	5,990	1.497,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	250,000	6,290	1.572,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	250,000	6,490	1.622,50
		Valores médios :	6,257	1.564,17
126932	FARINHA AMARELA GROSSA			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	130,000	10,250	1.332,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	130,000	10,790	1.402,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	130,000	11,090	1.441,70
		Valores médios :	10,710	1.392,30
126931	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDO - 500G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	700,000	2,990	2.093,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	700,000	3,150	2.205,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	700,000	3,250	2.275,00
		Valores médios :	3,130	2.191,00
016542	GOIABA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	310,000	4,390	1.360,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	310,000	4,600	1.426,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	310,000	4,750	1.472,50
		Valores médios :	4,580	1.419,80
016541	MARACUJA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	350,000	8,990	3.146,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	350,000	9,450	3.307,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	350,000	9,700	3.395,00
		Valores médios :	9,380	3.283,00
126930	PALMITO EM CONSERVA - 200G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	55,000	15,290	840,95
	PEREIRA E COSTA LTDA	55,000	16,050	882,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	55,000	16,550	910,25
		Valores médios :	15,963	877,98
126925	SAL GROSSO - 1KL			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	50,000	2,990	149,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	3,150	157,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	50,000	3,250	162,50
		Valores médios :	3,130	156,50
031607	AÇUCAR REFINADO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	50,000	6,990	349,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	7,350	367,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	50,000	7,550	377,50
		Valores médios :	7,297	364,83
139102	FARINHA TEMPERADA - 500G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	80,000	14,990	1.199,20
	PEREIRA E COSTA LTDA	80,000	15,750	1.260,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	80,000	16,190	1.295,20
		Valores médios :	15,643	1.251,47
139103	FECULA AZEDA - 1KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	100,000	13,150	1.315,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	13,800	1.380,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	100,000	14,200	1.420,00
		Valores médios :	13,717	1.371,67
139104	FECULA DOCE - 1KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	100,000	13,990	1.399,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	14,690	1.469,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	100,000	15,100	1.510,00
		Valores médios :	14,593	1.459,33
139105	BATATA PALHA - 1KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	40,000	35,350	1.414,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	40,000	37,150	1.486,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40,000	38,190	1.527,60
		Valores médios :	36,897	1.475,87
139106	MOSTARDA - 260G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	40,000	14,750	590,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	40,000	15,490	619,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40,000	15,950	638,00
		Valores médios :	15,397	615,87

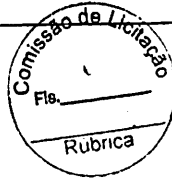


Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.488,000	1,990	8.931,12
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.488,000	7,890	35.410,32
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.488,000	8,090	36.307,92
		Valores médios :	5,990	26.883,12
113387	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	452,000	10,990	4.967,48
	PEREIRA E COSTA LTDA	452,000	11,550	5.220,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	452,000	11,890	5.374,28
		Valores médios :	11,477	5.187,45
113355	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	16.572,000	18,950	314.039,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	16.572,000	19,890	329.617,08
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	16.572,000	20,490	339.560,28
		Valores médios :	19,777	327.738,92
113342	CREME DENTAL, embalagem com 90g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	660,000	4,990	3.293,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	660,000	5,250	3.465,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	660,000	5,390	3.557,40
		Valores médios :	5,210	3.438,60
139114	DIFUSOR DE AMBIENTE - 270ML			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	200,000	63,490	12.698,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	66,690	13.338,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	200,000	68,590	13.718,00
		Valores médios :	66,257	13.251,33
139124	RODO DE ALUMINIO, 60cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	230,000	69,450	15.973,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	230,000	72,950	16.778,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	230,000	75,050	17.261,50
		Valores médios :	72,483	16.671,17
139127	ENXAGUAANTE BUCAL, 250ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	30,000	16,990	509,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	30,000	17,850	535,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	30,000	18,350	550,50
		Valores médios :	17,730	531,90
031533	ALGODAO HIDROFILO 500G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	60,000	69,900	4.194,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	60,000	73,390	4.403,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	60,000	75,490	4.529,40
		Valores médios :	72,927	4.375,60
126249	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	30,000	5,490	164,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	30,000	5,790	173,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	30,000	5,950	178,50
		Valores médios :	5,743	172,30
139128	PROTETOR INTIMO DIARIO, pct com 40			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	60,000	12,490	749,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	60,000	13,150	789,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	60,000	13,490	809,40
		Valores médios :	13,043	782,60
139129	ABSORVENTE INTIMO, pct com 10			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	60,000	4,180	251,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	60,000	4,390	263,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	60,000	4,550	273,00
		Valores médios :	4,377	262,60
139111	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L, pacote com 10 unidades			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	310,000	33,990	10.536,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	310,000	35,690	11.063,90

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	310,000	36,700	11.377,00
		Valores médios :	35,460	10.992,60
139112	GRAFO DESCARTÁVEL PEQUENO, pct com 50 unidades			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.000,000	3,350	3.350,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.000,000	3,550	3.550,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	3,650	3.650,00
		Valores médios :	3,517	3.516,67
139113	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA, pct com 50 unidades			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.000,000	4,250	4.250,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.000,000	4,490	4.490,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	4,580	4.590,00
		Valores médios :	4,443	4.443,33
139130	PANELA EM ALUMINIO G, 30cm diâmetro			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	178,050	1.780,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	186,950	1.869,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	195,290	1.952,90
		Valores médios :	186,763	1.867,63
139131	PANELA EM ALUMINIO M, 28cm de diâmetro			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	135,990	1.359,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	142,790	1.427,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	146,890	1.468,90
		Valores médios :	141,890	1.418,90
139132	PANELA EM ALUMINIO P, 26cm de diâmetro			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	84,850	848,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	89,090	890,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	91,650	916,50
		Valores médios :	88,530	885,30
139133	PANELA DE PRESSÃO 10L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	195,490	977,45
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	205,290	1.026,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	211,150	1.055,75
		Valores médios :	203,977	1.019,88
030317	PANELA DE PRESSAO 5 LITROS			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	121,490	607,45
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	127,590	637,95
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	131,250	656,25
		Valores médios :	126,777	633,88
044622	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 45cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	237,990	1.189,95
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	249,890	1.249,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	257,050	1.285,25
		Valores médios :	248,310	1.241,55
134	FAQUEIRO EM AÇO INOX, 56 peças			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	315,150	1.575,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	330,900	1.654,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	340,390	1.701,95
		Valores médios :	328,813	1.644,07
020647	TABUA DE CORTE GRANDE DE PLASTICO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	29,990	149,95
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	31,490	157,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	32,390	161,95
		Valores médios :	31,290	156,45
139135	FORMA RETANGULAR EM ALUMINIO, 60cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	99,650	498,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	104,650	523,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	107,650	538,25
		Valores médios :	103,983	519,92
139136	FORMA REDONDA EM ALUMINIO, 45cm			



Código Descrição
Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	69,990	349,95
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	73,490	367,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	75,590	377,95
		Valores médios :	73,023	365,12
030336	LEITEIRA EM ALUMINIO, 1 litro			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	46,090	230,45
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	48,390	241,95
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	49,790	248,95
		Valores médios :	48,090	240,45
139137	PENEIRA PLASTICA, 20cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	5,990	29,95
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	6,290	31,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	6,490	32,45
		Valores médios :	6,257	31,28
066387	CONCHA GRANDE DE INOX, para servir			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	54,790	273,95
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	57,250	286,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	59,190	295,95
		Valores médios :	57,077	285,38
139138	COLHER GRANDE EM INOX, para servir			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	65,650	656,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	68,950	689,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	70,900	709,00
		Valores médios :	68,500	685,00
139139	ESCUMADEIRA GRANDE EM INOX, para servir			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	97,890	489,45
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	102,750	513,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	105,750	528,75
		Valores médios :	102,130	510,65
139140	PEGADOR GRANDE EM INOX, para servir			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	57,400	287,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	60,290	301,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	61,990	309,95
		Valores médios :	59,893	299,47
139141	ESPATULA GRANDE EM INOX, para servir			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	33,450	167,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	35,090	175,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	36,150	180,75
		Valores médios :	34,897	174,48
044086	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5LT			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	81,450	1.629,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	85,550	1.711,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	87,990	1.759,80
		Valores médios :	84,997	1.699,93
139142	CAIXA TÉRMICA, 34 litros			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	130,990	2.619,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	137,550	2.751,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	141,490	2.829,80
		Valores médios :	136,677	2.733,53
139143	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA, 6 litros			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	15,000	103,490	1.552,35
	PEREIRA E COSTA LTDA	15,000	108,650	1.629,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	15,000	111,790	1.676,85
		Valores médios :	107,977	1.619,65
030333	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 2LT			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	97,750	1.955,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	102,650	2.053,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	105,590	2.111,80
		Valores médios :	101,997	2.039,93

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
113275	ACHOCOLATADO, pct com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.530,000	8,250	20.872,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.530,000	8,650	21.884,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.530,000	8,950	22.643,50
		Valores médios :	8,617	21.800,17
113502	AGUA MINERAL, embalagem c/300ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	27.800,000	1,250	34.750,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	27.800,000	1,350	37.530,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	27.800,000	1,350	37.530,00
		Valores médios :	1,317	36.603,33
113503	AGUA MINERAL, embalagem c/500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.230,000	1,990	8.417,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.230,000	2,090	8.840,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.230,000	2,150	9.094,50
		Valores médios :	2,077	8.784,30
044381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	500,000	10,990	5.495,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	500,000	11,550	5.775,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	500,000	11,890	5.945,00
		Valores médios :	11,477	5.738,33
113281	AGUA MINERAL, embalagem de 1,5L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.000,000	2,990	2.990,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.000,000	3,150	3.150,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	3,250	3.250,00
		Valores médios :	3,130	3.130,00
113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), frasco com 500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	140,000	3,990	558,60
	PEREIRA E COSTA LTDA	140,000	4,190	586,60
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	140,000	4,300	602,00
		Valores médios :	4,160	582,40
113287	ALHO MOÍDO, embalagem de 400g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.160,000	16,150	18.734,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.160,000	16,950	19.662,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.160,000	17,450	20.242,00
		Valores médios :	16,850	19.546,00
113289	AMEIXA EM CALDA, lata com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	648,000	20,350	13.186,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	648,000	21,390	13.860,72
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	648,000	21,990	14.249,52
		Valores médios :	21,243	13.765,68
113290	AMIDO DE MILHOO, lata de 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	510,000	11,150	5.686,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	510,000	11,700	5.967,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	510,000	12,050	6.145,50
		Valores médios :	11,633	5.933,00
113298	AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.021,000	17,250	17.612,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.021,000	18,150	18.531,15
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.021,000	18,650	19.041,65
		Valores médios :	18,017	18.395,02
113315	BARRA DE CEREAL, cx com 24und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	300,000	57,390	17.217,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	300,000	60,250	18.075,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	300,000	61,990	18.597,00
		Valores médios :	59,877	17.963,00
113317	BATATA PALHA, pct com 150g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.830,000	7,990	14.621,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.830,000	8,390	15.353,70



[Handwritten signature]

Código Descrição
Proponente



	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.830,000	8,650	15.829,50
	Valores médios :	8,343	15.268,30
113319 BATATA PALHA, pct com 80g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	740,000	3,990	2.952,60
PEREIRA E COSTA LTDA	740,000	4,190	3.100,60
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	740,000	4,300	3.182,00
	Valores médios :	4,160	3.078,40
113323 BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	340,000	1,750	595,00
PEREIRA E COSTA LTDA	340,000	1,850	629,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	340,000	1,890	642,60
	Valores médios :	1,830	622,20
113329 BISCOITO DOCE TIPO WAFER, sabor diverso, em pct de 160g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	530,000	5,100	2.703,00
PEREIRA E COSTA LTDA	530,000	5,350	2.835,50
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	530,000	5,500	2.915,00
	Valores médios :	5,317	2.817,83
113332 BISCOITO MAISENA, pct 400g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	790,000	6,750	5.332,50
PEREIRA E COSTA LTDA	790,000	7,090	5.601,10
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	790,000	7,290	5.759,10
	Valores médios :	7,043	5.564,23
113334 BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.340,000	3,100	4.154,00
PEREIRA E COSTA LTDA	1.340,000	3,250	4.355,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.340,000	3,350	4.489,00
	Valores médios :	3,233	4.332,67
113335 CALDO DE CARNE, tablete 23g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	620,000	0,850	527,00
PEREIRA E COSTA LTDA	620,000	0,890	551,80
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	620,000	0,950	589,00
	Valores médios :	0,897	555,93
113337 CALDO DE GALINHA, tablete 23g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	610,000	0,850	518,50
PEREIRA E COSTA LTDA	610,000	0,890	542,90
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	610,000	0,950	579,50
	Valores médios :	0,897	546,97
113354 CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.520,000	42,990	65.344,80
PEREIRA E COSTA LTDA	1.520,000	45,150	68.628,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.520,000	46,450	70.604,00
	Valores médios :	44,863	68.192,27
113357 CATCHUP, embalagem com 1kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	255,000	26,250	6.693,75
PEREIRA E COSTA LTDA	255,000	27,590	7.035,45
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	255,000	28,350	7.229,25
	Valores médios :	27,397	6.986,15
113365 CEREAL DE ARROZ, lata com 400g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	460,000	14,150	6.509,00
PEREIRA E COSTA LTDA	460,000	14,850	6.831,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	460,000	15,290	7.033,40
	Valores médios :	14,763	6.791,13
113377 COCO RALADO, pct com 100g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	948,000	3,350	3.175,80
PEREIRA E COSTA LTDA	948,000	3,550	3.365,40
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	948,000	3,650	3.460,20
	Valores médios :	3,517	3.333,80
113379 COENTRO, em maço			

Código Descrição
Proponente

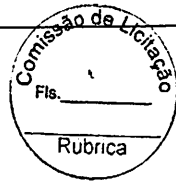


Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	790,000	2,990	2.362,10
	PEREIRA E COSTA LTDA	790,000	3,150	2.488,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	790,000	3,250	2.567,50
		Valores médios :	3,130	2.472,70
113381	COLORAL, em pct com 50g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	405,000	0,550	222,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	405,000	0,590	238,95
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	405,000	0,590	238,95
		Valores médios :	0,577	233,55
113391	DENDE, vidro com 500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	130,000	15,250	1.982,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	130,000	16,050	2.086,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	130,000	16,480	2.143,70
		Valores médios :	15,930	2.070,90
113407	FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	200,000	8,650	1.730,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	9,090	1.818,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	200,000	9,350	1.870,00
		Valores médios :	9,030	1.806,00
113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	305,000	2,350	716,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	305,000	2,490	759,45
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	305,000	2,550	777,75
		Valores médios :	2,463	751,32
113418	FECULA DE MANDIOCA, pct com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.320,000	11,890	15.694,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.320,000	12,480	16.486,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.320,000	12,850	16.962,00
		Valores médios :	12,410	16.381,20
113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	280,000	2,100	588,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	280,000	2,200	616,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	280,000	2,290	641,20
		Valores médios :	2,197	615,07
113428	FILE DE FRANGO, congelado, pct 1k			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	895,000	18,990	16.996,05
	PEREIRA E COSTA LTDA	895,000	19,950	17.855,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	895,000	20,500	18.347,50
		Valores médios :	19,813	17.732,93
113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pct com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.045,000	2,350	4.805,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.045,000	2,490	5.092,05
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.045,000	2,550	5.214,75
		Valores médios :	2,463	5.037,52
113450	MAIONESE, embalagem com 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	865,000	4,490	3.883,85
	PEREIRA E COSTA LTDA	865,000	4,750	4.108,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	865,000	4,850	4.195,25
		Valores médios :	4,697	4.062,62
113452	MAMAO, embalagem de até 5kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	415,000	7,490	3.108,35
	PEREIRA E COSTA LTDA	415,000	7,890	3.274,35
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	415,000	8,090	3.357,35
		Valores médios :	7,823	3.246,68
113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	30,000	10,750	322,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	30,000	11,290	338,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	30,000	11,650	349,50
		Valores médios :	11,230	336,90

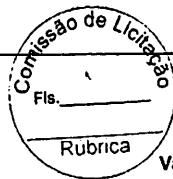
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
000824	MORTADELA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	875,000	9,990	8.741,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	875,000	10,490	9.178,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	875,000	10,790	9.441,25
		Valores médios :	10,423	9.120,42
062840	MORTADELA DE FRANGO.			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	180,000	9,990	1.798,20
	PEREIRA E COSTA LTDA	180,000	10,490	1.888,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	180,000	10,790	1.942,20
		Valores médios :	10,423	1.876,20
113473	PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	460,000	65,000	29.900,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	460,000	68,250	31.395,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	460,000	70,200	32.292,00
		Valores médios :	67,817	31.195,87
113483	QUEIJO PRATO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	91,250	1.825,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	95,850	1.917,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	98,550	1.971,00
		Valores médios :	95,217	1.904,33
113485	QUEIJO RALADO, embalagem com 100g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.650,000	11,790	19.453,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.650,000	12,390	20.443,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.650,000	12,750	21.037,50
		Valores médios :	12,310	20.311,50
113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.165,000	5,490	6.395,85
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.165,000	5,790	6.745,35
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.165,000	5,950	6.931,75
		Valores médios :	5,743	6.690,98
113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) embalagem com 200ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	500,000	1,980	995,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	500,000	2,090	1.045,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	500,000	2,150	1.075,00
		Valores médios :	2,077	1.038,33
113494	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 300g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	490,000	5,350	2.621,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	490,000	5,650	2.768,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	490,000	5,790	2.837,10
		Valores médios :	5,597	2.742,37
040699	UVA ROXA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	560,000	13,890	7.778,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	560,000	14,590	8.170,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	560,000	15,050	8.428,00
		Valores médios :	14,510	8.125,60
003113	ACUCAR CRISTAL 2 KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.550,000	6,990	10.834,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.550,000	7,350	11.392,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.550,000	7,550	11.702,50
		Valores médios :	7,297	11.309,83
050685	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE SACARINA SODICA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	6,850	34,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	7,190	35,95
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	7,390	36,95
		Valores médios :	7,143	35,72
139060	ARROZ INTEGRAL, pct 1KL			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	100,000	7,490	749,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	7,890	789,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	100,000	8,090	809,00
		Valores médios :	7,823	782,33
113367	CEREJA EM CALDA, vidro com 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	620,000	10,990	6.813,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	620,000	11,550	7.161,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	620,000	11,890	7.371,80
		Valores médios :	11,477	7.115,53
113423	FEIJAO RAJADO, pct com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	305,000	10,490	3.199,45
	PEREIRA E COSTA LTDA	305,000	11,050	3.370,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	305,000	11,350	3.461,75
		Valores médios :	10,963	3.343,82
113480	QUEIJO CASEIRO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	670,000	27,590	18.485,30
	PEREIRA E COSTA LTDA	670,000	28,990	19.423,30
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	670,000	29,790	19.959,30
		Valores médios :	28,790	19.289,30
138976	FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 2KG			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	790,000	20,500	16.195,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	790,000	21,550	17.024,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	790,000	22,150	17.498,50
		Valores médios :	21,400	16.906,00
113477	FARINHA LACTEA, lata com 400g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	620,000	12,990	8.053,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	620,000	13,650	8.463,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	620,000	14,050	8.711,00
		Valores médios :	13,563	8.409,27
113427	FERMENTO QUIMICO, pct com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	212,000	18,990	4.025,88
	PEREIRA E COSTA LTDA	212,000	19,950	4.229,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	212,000	20,500	4.346,00
		Valores médios :	19,813	4.200,43
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4.250,000	19,480	82.790,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	4.250,000	20,450	86.912,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4.250,000	21,050	89.462,50
		Valores médios :	20,327	86.388,33
040709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	805,000	41,750	33.608,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	805,000	43,850	35.299,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	805,000	45,090	36.297,45
		Valores médios :	43,563	35.068,48
113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	950,000	2,790	2.650,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	950,000	2,950	2.802,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	950,000	3,050	2.897,50
		Valores médios :	2,930	2.783,50
139096	BISCOITO DE COCO 400G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	650,000	5,650	3.672,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	650,000	8,650	5.622,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	650,000	8,950	5.817,50
		Valores médios :	7,750	5.037,50
139097	BISCOITO DE LEITE 400G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	230,000	5,650	1.299,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	230,000	8,650	1.989,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	230,000	8,950	2.058,50
		Valores médios :	7,750	1.782,50
050682	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	755,000	66,000	49.830,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	755,000	69,300	52.321,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	755,000	71,290	53.823,95
		Valores médios :	68,863	51.991,82
044608	BROCOLIS			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	22,490	449,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	23,650	473,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	24,290	485,80
		Valores médios :	23,477	469,53
088926	CATCHUP SACHE PCT COM 48 UNID			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	11,750	58,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	12,350	61,75
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	12,690	63,45
		Valores médios :	12,263	61,32
022839	CREME DE LEITE 300G			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	430,000	8,300	3.569,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	430,000	8,750	3.762,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	430,000	8,990	3.865,70
		Valores médios :	8,680	3.732,40
126926	CUPUAÇU			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	24,750	123,75
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	25,990	129,95
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	26,750	133,75
		Valores médios :	25,830	129,15
045676	DOCE DE BANANA 350g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	5,000	8,050	40,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	5,000	8,450	42,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000	8,690	43,45
		Valores médios :	8,397	41,98
044575	FILE DE CARNE			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	50,000	49,990	2.499,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	52,490	2.624,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	50,000	53,990	2.699,50
		Valores médios :	52,157	2.607,83
010512	FRANGO(COXA E SOBRECOXA)			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	590,000	12,990	7.664,10
	PEREIRA E COSTA LTDA	590,000	13,650	8.053,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	590,000	14,050	8.289,50
		Valores médios :	13,563	8.002,37
044521	GRANOLA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	40,500	810,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	42,550	851,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	43,750	875,00
		Valores médios :	42,267	845,33
126929	IORGUTE - 1LT			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	250,000	16,790	4.197,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	250,000	17,650	4.412,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	250,000	18,150	4.537,50
		Valores médios :	17,530	4.382,50
051644	KIWI			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	21,990	219,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	23,050	230,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	23,750	237,50
		Valores médios :	22,930	229,30
139098	LEITE INTEGRAL - CX 1L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.180,000	7,990	9.428,20
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.180,000	8,390	9.900,20
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.180,000	8,650	10.207,00
		Valores médios :	8,343	9.845,13



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
040692	MORANGO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	39,990	799,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	41,990	839,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	43,190	863,80
		Valores médios :	41,723	834,47
126924	OLEO DE GIRASSOL - 900ML			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	30,000	16,450	493,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	30,000	17,290	518,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	30,000	17,790	533,70
		Valores médios :	17,177	515,30
139099	OVOS - CARTELA COM 15 UNIDADES			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	278,000	10,500	2.919,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	278,000	11,050	3.071,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	278,000	11,350	3.155,30
		Valores médios :	10,967	3.048,73
016538	MANGA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	50,000	7,490	374,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	7,890	394,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	50,000	8,090	404,50
		Valores médios :	7,823	391,17
001838	PRESUNTO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	30,000	26,990	809,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	30,000	28,350	850,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	30,000	29,150	874,50
		Valores médios :	28,163	844,90
035409	SALSICHA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	430,000	11,490	4.940,70
	PEREIRA E COSTA LTDA	430,000	12,090	5.198,70
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	430,000	12,400	5.332,00
		Valores médios :	11,993	5.157,13
139100	SUCO - CX 1L SABORES DIVERSOS			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	100,000	9,950	995,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	10,450	1.045,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	100,000	10,750	1.075,00
		Valores médios :	10,383	1.038,33
030374	VINAGRE DE 750ML			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	735,000	2,790	2.050,65
	PEREIRA E COSTA LTDA	735,000	2,950	2.168,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	735,000	3,050	2.241,75
		Valores médios :	2,930	2.153,55
066344	LUVA DESCARTAVEL			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.620,000	0,990	2.593,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.620,000	1,050	2.751,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.620,000	1,050	2.751,00
		Valores médios :	1,030	2.698,60
139008	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA, pct com 100 unidades			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	400,000	20,990	8.396,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	22,050	8.820,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	400,000	22,690	9.076,00
		Valores médios :	21,910	8.764,00
113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, Pct c/100und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	162,000	38,950	6.309,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	162,000	40,890	6.624,18
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	162,000	42,500	6.885,00
		Valores médios :	40,780	6.606,36
030544	BARBANTE 700 GR			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	29,100	582,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	30,550	611,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	31,450	629,00
		Valores médios :	30,387	607,33
014061	LENÇO DE PAPEL			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	200,000	2,250	450,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	200,000	2,390	478,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	200,000	2,450	490,00
		Valores médios :	2,383	472,67
113338	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.244,000	8,750	19.835,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.244,000	9,190	20.622,36
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.244,000	9,450	21.205,80
		Valores médios :	9,130	20.487,72
113344	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.060,000	33,990	70.019,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.060,000	35,690	73.521,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.060,000	36,700	75.602,00
		Valores médios :	35,460	73.047,60
113360	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.090,000	7,750	16.197,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.090,000	8,150	17.033,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.090,000	8,380	17.535,10
		Valores médios :	8,097	16.922,03
02	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.960,000	5,490	16.250,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	2.960,000	5,790	17.138,40
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.960,000	5,950	17.612,00
		Valores médios :	5,743	17.000,27
113375	PAPEL TOALHA, Rolo c/50 toalhas, 22x20cm			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.740,000	5,750	10.005,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.740,000	6,050	10.527,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.740,000	6,250	10.875,00
		Valores médios :	6,017	10.469,00
022866	DESINFETANTE 500ML			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	50,000	2,990	149,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	3,150	157,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	50,000	3,250	162,50
		Valores médios :	3,130	156,50
113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, Reforcado 12L, com aro			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.280,000	15,150	19.392,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	1.280,000	15,900	20.352,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.280,000	16,390	20.979,20
		Valores médios :	15,813	20.241,07
112	BALDE DE PLASTICO, Capacidade 20L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	27,850	278,50
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	29,250	292,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	30,090	300,90
		Valores médios :	29,083	290,83
113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, cabo de plastico, grande, cor branca			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	310,000	15,990	4.956,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	310,000	16,790	5.204,90
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	310,000	17,290	5.359,90
		Valores médios :	16,690	5.173,90
113455	GARRAFA TERMICA, Capacidade 5L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	112,000	55,990	6.270,88
	PEREIRA E COSTA LTDA	112,000	58,790	6.584,48
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	112,000	60,490	6.774,88
		Valores médios :	58,423	6.543,41
040825	LUVA DE SILICONE			



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	0,990	9,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	1,050	10,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	1,090	10,90
		Valores médios :	1,043	10,43
045742	PÁ PARA LIXO COM CABO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	325,000	7,490	2.434,25
	PEREIRA E COSTA LTDA	325,000	7,890	2.564,25
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	325,000	8,090	2.629,25
		Valores médios :	7,823	2.542,58
113467	PALHA DE AÇO, Pct c/8und de 60g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	2,750	55,00
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	2,890	57,80
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	2,990	59,80
		Valores médios :	2,877	57,53
109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	53,060	1.061,20
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	55,750	1.115,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	57,350	1.147,00
		Valores médios :	55,387	1.107,73
109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	15,000	69,890	1.048,35
	PEREIRA E COSTA LTDA	15,000	73,390	1.100,85
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	15,000	75,490	1.132,35
		Valores médios :	72,923	1.093,85
113484	TOALHA PARA MESA, medindo 3x1,5m			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	4,000	97,790	391,16
	PEREIRA E COSTA LTDA	4,000	102,690	410,76
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	4,000	105,650	422,60
		Valores médios :	102,043	408,17
113400	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 40L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	43,290	432,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	45,450	454,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	46,750	467,50
		Valores médios :	45,163	451,63
139126	BALDE DE PLASTICO, capacidade 40L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	110,590	1.105,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	116,150	1.161,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	119,450	1.194,50
		Valores médios :	115,397	1.153,97
066350	PANO MULTI USO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	28,990	579,80
	PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	30,450	609,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	31,350	627,00
		Valores médios :	30,263	605,27
000522	RODO DE MADEIRA 30CM			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	10,990	109,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	11,550	115,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	11,890	118,90
		Valores médios :	11,477	114,77
024003	RODO DE PLASTICO 60CM COM CABO			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	10,000	18,490	184,90
	PEREIRA E COSTA LTDA	10,000	19,450	194,50
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	10,000	19,990	199,90
		Valores médios :	19,310	193,10
113349	DETERGENTE, embalagem c/1L			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	860,000	4,990	4.291,40
	PEREIRA E COSTA LTDA	860,000	5,250	4.515,00
	CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	860,000	5,390	4.635,40
		Valores médios :	5,210	4.480,60



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	220,000 220,000 220,000 Valores médios :	22,490 23,650 24,290 23,477	4.947,80 5.203,00 5.343,80 5.164,87
113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	880,000 880,000 880,000 Valores médios :	6,490 6,850 7,090 6,810	5.711,20 6.028,00 6.239,20 5.992,80
066349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	500,000 500,000 500,000 Valores médios :	20,990 22,050 22,650 21,897	10.495,00 11.025,00 11.325,00 10.948,33
139107	SACO PLASTICO - 30KG R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5.000,000 5.000,000 5.000,000 Valores médios :	1,990 20,890 2,150 8,343	9.950,00 104.450,00 10.750,00 41.716,67
011260	BARRAGEM 20ML R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	288,000 288,000 288,000 Valores médios :	6,250 6,590 6,750 6,530	1.800,00 1.897,92 1.944,00 1.880,64
113276	COPO DE 300ML, Pct c/100und R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.300,000 2.300,000 2.300,000 Valores médios :	12,590 13,250 13,590 13,143	28.957,00 30.475,00 31.257,00 30.229,67
139115	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA, 3mt R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	12,000 12,000 12,000 Valores médios :	48,750 51,150 52,650 50,850	585,00 613,80 631,80 610,20
139116	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA, capacidade para 2lts R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000 5,000 5,000 Valores médios :	25,200 26,490 27,250 26,313	126,00 132,45 136,25 131,57
139117	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA, capacidade para 5lts R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5,000 5,000 5,000 Valores médios :	55,300 58,090 59,750 57,713	276,50 290,45 298,75 288,57
033592	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	150,000 150,000 150,000 Valores médios :	7,490 7,850 8,090 7,810	1.123,50 1.177,50 1.213,50 1.171,50
139118	COLHER DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	150,000 150,000 150,000 Valores médios :	3,350 3,550 3,650 3,517	502,50 532,50 547,50 527,50
139119	FACA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA PEREIRA E COSTA LTDA	150,000 150,000	3,350 3,550	502,50 532,50



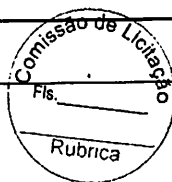
Código Descrição
Proponente



Quant. Vi. unitário Vi. total

CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	150,000	3,650	547,50
	Valores médios :	3,517	527,50
139120 GARFO DE INOX E CABO DE POLIPROPILENO	150,000	3,350	502,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	150,000	3,550	532,50
PEREIRA E COSTA LTDA	150,000	3,650	547,50
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	3,517
			527,50
139121 PANELA DE ALUMINIO BATIDO Nº 38	2,000	237,890	475,78
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2,000	249,790	499,58
PEREIRA E COSTA LTDA	2,000	256,950	513,90
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	248,210
			498,42
139122 PANELA CALDEIRÃO EM ALUMINIO Nº 28	2,000	100,690	201,38
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2,000	105,750	211,50
PEREIRA E COSTA LTDA	2,000	108,750	217,50
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	105,063
			210,13
139123 PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13L	1,000	466,090	466,09
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1,000	489,390	489,39
PEREIRA E COSTA LTDA	1,000	503,390	503,39
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	486,290
			486,29
141 COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, embalagem 20g	45,000	10,990	494,55
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	45,000	11,550	519,75
PEREIRA E COSTA LTDA	45,000	11,890	535,05
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	11,477
			516,45
113462 JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, Capacidade 50L, com adesivo de identificação	3,000	1.399,860	4.199,58
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3,000	1.469,850	4.409,55
PEREIRA E COSTA LTDA	3,000	1.511,850	4.535,55
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	1.460,520
			4.381,56
113278 AGUA COM GAS, embalagem c/ 500ml	100,000	2,000	200,00
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	100,000	2,100	210,00
PEREIRA E COSTA LTDA	100,000	2,160	216,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	2,087
			208,67
113443 LEITE EM PÓ, pct com 400g	50,000	15,590	779,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	50,000	16,390	819,50
PEREIRA E COSTA LTDA	50,000	16,850	842,50
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	16,277
			813,83
148 MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und	670,000	11,750	7.872,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	670,000	12,350	8.274,50
PEREIRA E COSTA LTDA	670,000	12,690	8.502,30
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	12,263
			8.216,43
113465 MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g	2.062,000	7,150	14.743,30
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.062,000	7,550	15.568,10
PEREIRA E COSTA LTDA	2.062,000	7,750	15.980,50
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	7,483
			15.430,63
113466 MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150g	550,000	2,590	1.424,50
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	550,000	2,750	1.512,50
PEREIRA E COSTA LTDA	550,000	2,790	1.534,50
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Valores médios :	2,710
			1.490,50
022873 AZEITONA COM CAROCO 500G			

Código Descrição
Proponente



	Quant.	VI. unitário	VI. total
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	525,000	17,550	9.213,75
PEREIRA E COSTA LTDA	525,000	18,450	9.686,25
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	525,000	18,950	9.948,75
	Valores médios :	18,317	9.616,25
113270 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	400,000	19,590	7.836,00
PEREIRA E COSTA LTDA	400,000	20,590	8.236,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	400,000	21,150	8.460,00
	Valores médios :	20,443	8.177,33
113372 CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	185,000	32,250	5.966,25
PEREIRA E COSTA LTDA	185,000	33,890	6.269,65
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	185,000	34,850	6.447,25
	Valores médios :	33,663	6.227,72
113374 CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	140,000	32,250	4.515,00
PEREIRA E COSTA LTDA	140,000	33,890	4.744,60
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	140,000	34,850	4.879,00
	Valores médios :	33,663	4.712,87
113442 LEITE EM PÓ, pct com 200g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	1.000,000	7,690	7.690,00
PEREIRA E COSTA LTDA	1.000,000	8,090	8.090,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1.000,000	8,300	8.300,00
	Valores médios :	8,027	8.026,67
139101 AGUA MINERAL - 200ML			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	3.000,000	0,990	2.970,00
PEREIRA E COSTA LTDA	3.000,000	1,050	3.150,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.000,000	1,090	3.270,00
	Valores médios :	1,043	3.130,00
113295 ARROZ TIPO 1, pct de 01 a 02 Kg			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	2.000,000	4,490	8.980,00
PEREIRA E COSTA LTDA	2.000,000	4,750	9.500,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	2.000,000	4,850	9.700,00
	Valores médios :	4,697	9.393,33
113472 PESSEGO EM CALDA, lata com 500g			
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	20,000	13,250	265,00
PEREIRA E COSTA LTDA	20,000	13,950	279,00
CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	20,000	14,350	287,00
	Valores médios :	13,850	277,00



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 45

113267 ABÓBORA, embalagem de 5kg	2.124,0000	6,017	12.780,11
044511 AÇAFRAO	765,0000	58,697	44.903,21
044609 ACELGA	1.726,0000	10,423	17.990,10
113269 AÇUCAR CRISTAL, pct com 1Kg	11.810,0000	3,643	43.023,83
113285 ALHO EM CABEÇA	2.439,0000	23,997	58.528,68
113297 AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g	1.070,0000	9,017	9.648,19
113300 AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml	1.020,0000	6,530	6.660,60
113301 AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml	650,0000	31,290	20.338,50
113307 BACON	2.728,0000	33,377	91.052,46
113313 BANANA, embalagem plástica de 5Kg	3.463,0000	5,210	18.042,23
113318 BATATA PALHA, pct 500g	1.174,0000	19,930	23.397,82
113320 BATATA, embalagem de 1Kg	4.384,0000	6,117	26.816,93
113325 BETERRABA, embalagem de 1KG	1.205,0000	7,247	8.732,64
113328 BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g	17.700,0000	5,630	99.651,00
062910 CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	10.976,0000	7,923	86.962,85
046939 CALDO DE CARNE TABLETE 57G	2.050,0000	1,877	3.847,85
113339 CALDO DE GALINHA, tablete 57g	2.040,0000	1,877	3.829,08
113341 CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg	4.046,0000	119,217	482.351,98
113343 CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)	3.660,0000	17,213	62.999,58
113345 CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	7.440,0000	29,747	221.317,68
113347 CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	4.478,0000	19,830	88.798,74
113350 CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)	4.308,0000	26,077	112.339,72
113352 CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)	6.670,0000	38,597	257.441,99
113361 CEBOLA, embalagem de 1kg	3.082,0000	5,413	16.682,87
113363 CENOURA, embalagem de 1kg	2.450,0000	10,123	24.801,35
113369 CHARQUE, embalagem com 500g	2.810,0000	50,077	140.716,37
113370 CHEIRO VERDE, em maço	3.494,0000	3,130	10.936,22
113376 CHUCHU, embalagem de 1kg	1.570,0000	5,063	7.948,91
113383 COLORIFICO, pct com 100g	2.230,0000	1,147	2.557,81
113390 CREME DE LEITE, lata com 200g	2.564,0000	4,330	11.102,12
113398 EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g	4.066,0000	3,643	14.812,44
113408 FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 1kg	678,0000	10,710	7.261,38
113416 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg	1.434,0000	7,097	10.177,10
113419 FEIJAO CARIOCA, pct com 1kg	2.986,0000	9,343	27.898,20
113420 FEIJAO DA COLONIA, pct com 1kg	1.080,0000	11,750	12.690,00
113421 FEIJAO PRETO, pct com 1kg	1.148,0000	8,930	10.251,64
113426 FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr	569,0000	11,377	6.473,51
113431 FLOCOS DE MILHO, pct com 500g	4.145,0000	2,463	10.209,14
045674 FRANGO CONGELADO	10.612,0000	9,910	105.164,92
113435 LEITE CONDENSADO, lata com 395g	1.454,0000	7,297	10.609,84
113436 LEITE DE COCO, embalagem com 200ml	1.634,0000	4,763	7.782,74
113438 LEITE DESNATADO, pct com 200g	3.780,0000	9,380	35.456,40
113439 LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 200g	9.808,0000	8,043	78.885,74
013614 LIMAO	1.749,0000	4,697	8.215,05
003082 LINGUIÇA CALABRESA	2.226,0000	31,597	70.334,92
063090 LINGUIÇA TOSCANA	2.410,0000	21,897	52.771,77
014861 MAÇA	3.998,0000	8,877	35.490,25
113445 MACARRAO ESPAGUETE, pct com 500g	5.002,0000	3,917	19.592,83
113446 MACARRAO PARAFUSO, pct com 500G	3.852,0000	5,843	22.507,24
113447 MACAXEIRA, embalagem com 3kg	3.992,0000	4,697	18.750,42
113456 MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g	3.109,0000	7,823	24.321,71
113459 MELANCIA, embalagem de ate 5kg	3.412,0000	3,757	12.818,88
113460 MELAO, embalagem de ate 5kg	3.312,0000	7,043	23.326,42

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g	1.588,0000	7,297	11.587,64
113464	MILHO VERDE, lata com 200g	3.358,0000	5,597	18.794,73
046944	MISTURA PARA FEIJOADA	610,0000	41,723	25.451,03
026654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	882,0000	7,043	6.211,93
113470	OLEO DE SOJA, garrafa com 900ml	3.832,0000	8,343	31.970,38
113471	PEPINO, embalagem de ate 5kg	2.152,0000	6,257	13.465,06
003914	PIMENTAO	1.647,0000	10,423	17.166,68
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI	2.902,0000	14,763	42.842,23
014112	POLPA DE FRUTA ACEROLA	3.202,0000	12,723	40.739,05
040663	POLPA DE FRUTA CAJA	3.112,0000	18,417	57.313,70
040637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	2.722,0000	18,417	50.131,07
040639	POLPA DE FRUTA GOIABA	2.852,0000	12,723	36.286,00
040638	POLPA DE FRUTA MARACUJA	3.392,0000	15,643	53.061,06
050693	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1.827,0000	28,163	51.453,80
113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g	2.470,0000	8,647	21.358,09
014874	QUEIJO MUSSARELA	891,0000	43,810	39.034,71
003089	REPOLHO	2.448,0000	5,597	13.701,46
113489	SAL REFINADO, pct com 1kg	2.029,0000	1,577	3.199,73
113490	SALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg	1.431,0000	11,980	17.143,38
113496	UVA PASSAS SECA	446,0000	23,217	10.354,78
113497	VINAGRE, garrafa com 500ml	2.900,0000	2,250	6.525,00
040829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G	84,0000	37,343	3.136,81
048100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G	84,0000	28,163	2.365,69
048099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G	84,0000	26,883	2.258,17
009217	MUCILON	720,0000	14,763	10.629,36
125686	PEIXE EM POSTA	254,0000	54,263	13.782,80
125687	CARNE DE PERU	36,0000	60,510	2.178,36
125688	PERNIL	82,0000	30,247	2.480,25
125689	MACARRAO PARA LASANHA	730,0000	11,230	8.197,90
013869	FIGADO DE BOI	1.062,0000	12,510	13.285,62
125690	COSTELA SUINA	1.770,0000	23,963	42.414,51
125691	CARNE CHAMBARI	1.218,0000	17,730	21.595,14
125692	BISTECA SUINA	1.938,0000	19,310	37.422,78
125699	TOMATES	5.316,0000	7,297	38.790,85
125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.	84,0000	35,460	2.978,64
125702	BUCHO.	758,0000	22,697	17.204,33
125703	CARNE CHA.	2.660,0000	38,597	102.668,02
113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg	3.420,0000	5,063	17.315,46
113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	3.812,0000	40,680	155.072,16
044549	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE	192,0000	14,593	2.801,86
044569	CARNE PAULISTA	1.670,0000	32,343	54.012,81
138977	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, pct 2KG	1.100,0000	21,400	23.540,00
035207	COCO RALADO 200G	910,0000	10,767	9.797,97
039231	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	1.421,0000	21,913	31.138,37
046935	ARROZ TIPO 1 PCT 1KG	5.920,0000	4,697	27.806,24
088928	MAIONESE 500G	2.414,0000	7,683	18.546,76
113272	COLHER GRANDE, Pct c/50und	8.345,0000	5,210	43.477,45
113273	COLHER MÉDIA, Pct c/50und	5.900,0000	4,443	26.213,70
113279	COPO DE 180ML, Pct c/100und	20.445,0000	7,467	152.662,82
113280	COPO DE 50ML, Pct c/100und	38.120,0000	3,917	149.316,04
113296	PRATO GRANDE, Pct c/10und	7.850,0000	4,543	35.662,55
113299	PRATO MÉDIO, Pct c/10und	9.450,0000	3,417	32.290,65
113304	PRATO RASO 18CM, Pct c/10und	6.600,0000	3,283	21.667,80
113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, Pct c/10und	29.970,0000	6,417	192.317,49
113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, Pct c/10und	29.770,0000	4,863	144.771,51
113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, Pct c/10und	10.970,0000	5,210	57.153,70
113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22cm, Pct c/50und	6.190,0000	2,363	14.626,97
113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, Pct c/10und	25.170,0000	4,863	122.401,71
113277	COPO DE 200ML, Pct c/100und	16.150,0000	8,500	137.275,00
113286	FILME PVC TRANSPARENTE, rolo c/1.000m	73,0000	184,163	13.443,90
113288	GARFO MÉDIO, Pct c/50und	5.350,0000	4,283	22.914,05
113293	PALITO DE CHURRASCO, Pct c/50und	2.150,0000	6,017	12.936,55



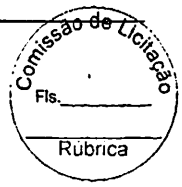
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113302	PRATO FUNDO 15CM, Pct c/10und	6.550,0000	2,077	13.604,35
113306	SACO DE 1KG, Pct c/100und	9.000,0000	3,957	35.613,00
113308	SACO DE 5KG, Pct c/100und	9.000,0000	10,010	90.090,00
113324	SACOLA 5KG, Pct c/10und	6.020,0000	11,477	69.091,54
113327	SACOLA 2KG, Pct c/10und	6.070,0000	4,160	25.251,20
113294	PAPEL ALUMÍNIO. rolo com 100m	116,0000	69,847	8.102,25
139108	MARMITEX DESCATÁVEL DE ISOPOR Nº 09	3.080,0000	9,380	28.702,80
004530	PAPEL INTRFOLIADO	876,0000	38,613	33.824,99
139109	PAPEL TOALHA, pct com 02 unidades	12.210,0000	6,017	73.467,57
047415	PILHA MÉDIA	1.304,0000	3,283	4.281,03
038116	PILHA PALITO.	1.771,0000	3,743	6.628,85
002525	PILHA PEQUENA	1.680,0000	1,417	2.380,56
009708	PILHA GRANDE - PCT C/ 12 UNID	50,0000	45,697	2.284,85
113373	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	72.120,0000	1,217	87.770,04
139110	SACO PLÁSTICO DE 10KG	9.000,0000	16,690	150.210,00
113331	AGUA SANITARIA, embalagem c/1L	47.850,0000	2,710	129.673,50
113333	ALCOOL, embalagem c/1L	4.134,0000	12,510	51.716,34
113340	AMACIANTE, embalagem c/2L	1.745,0000	9,663	16.861,94
113346	DESINFETANTE, embalagem c/1L	50.800,0000	3,917	198.983,60
113348	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	4.220,0000	14,090	59.459,80
113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	14.893,0000	2,610	38.870,73
113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	1.496,0000	5,743	8.591,53
113356	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	2.630,0000	13,043	34.303,09
113358	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	39.190,0000	2,463	96.524,97
113364	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	1.718,0000	11,477	19.717,49
113366	MULTI-USO, embalagem c/500ml	930,0000	4,697	4.368,21
113368	NAFTALINA, embalagem c/1kg	700,0000	60,883	42.618,10
113380	SABÃO EM BARRA, 200g	8.040,0000	2,077	16.699,08
113384	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	21.790,0000	13,367	291.266,93
113392	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	3.360,0000	23,483	78.902,88
113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	16.720,0000	2,463	41.181,36
113386	SABONETE, c/90g	2.760,0000	2,710	7.479,60
113389	SAPOLIO, embalagem c/250ml	2.036,0000	8,630	17.570,68
005386	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	72,0000	8,343	600,70
113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60m	1.091,0000	23,117	25.220,65
113399	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 30L	90,0000	36,097	3.248,73
113402	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 50L	75,0000	40,680	3.051,00
113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, Capacidade 30L	150,0000	38,597	5.789,55
113415	BORRIFADOR, Capacidade 500ml	290,0000	14,593	4.231,97
021722	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	916,0000	3,643	3.336,99
113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	920,0000	7,297	6.713,24
037220	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA	1.369,0000	34,247	46.884,14
045734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID	9.480,0000	5,063	47.997,24
113451	FIO BARBANTE, 700g	83,0000	25,027	2.077,24
113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60cm	3.956,0000	7,583	29.998,35
113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, Capacidade 2L	165,0000	67,463	11.131,40
035337	ISQUEIRO	746,0000	5,210	3.886,66
063106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA	5.461,0000	5,210	28.451,81
050656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	427,0000	7,823	3.340,42
002553	VASSOURA DE PELO	983,0000	18,777	18.457,79
063108	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	350,0000	14,877	5.206,95
001221	PANO DE PRATO	625,0000	9,380	5.862,50
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L	850,0000	8,343	7.091,55
040780	REGISTRO DE GAS	287,0000	41,243	11.836,74
046868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM	5.026,0000	8,343	41.931,92
002364	VASSOURA DE CIPO	108,0000	18,777	2.027,92
046932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO	176,0000	17,730	3.120,48
063109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS	353,0000	78,243	27.619,78
113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L	155,0000	93,750	14.531,25
113478	RODO DE PLASTICO, com cabo, 70cm	678,0000	19,310	13.092,18
139125	BALDE DE PLASTICO, capacidade 10L	310,0000	13,717	4.252,27
050673	VELA Nº06	125,0000	4,543	567,88



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
004502	BARBEADOR	600,0000	4,160	2.496,00
022867	ESCOVA DE UNHA(PEQUENA)	300,0000	4,160	1.248,00
113414	BALDE PLASTICO, Capacidade 8L	47,0000	8,830	415,01
045769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	104,0000	174,230	18.119,92
040735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM	1.300,0000	8,977	11.670,10
113476	RODO DE PLASTICO, com cabo, 30cm	121,0000	13,310	1.610,51
113477	RODO DE PLASTICO, com cabo, 50cm	1.240,0000	19,310	23.944,40
021748	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1.693,0000	13,310	22.533,83
113404	BALDE C/TAMPA, Capacidade 100L	218,0000	123,597	26.944,15
113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, c/41x70cm	68,0000	17,730	1.205,64
113422	CESTO PARA LIXO 15L	173,0000	8,343	1.443,34
063107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA	85,0000	27,497	2.337,24
113475	RASTELO PLASTICO, c/20 dentes	71,0000	20,617	1.463,81
040819	PORTA SABAO DE PIA	70,0000	11,477	803,39
023647	VASSOURA DE PALHA	90,0000	2,077	186,93
113395	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 10L	16,0000	34,430	550,88
113397	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 20L	26,0000	67,910	1.765,66
113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, c/1,35X0,70m	18,0000	51,530	927,54
113265	ACHOCOLATADO, caixa com 200ml	945,0000	1,830	1.729,35
113266	ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg	980,0000	7,467	7.317,66
113271	AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml	2.100,0000	2,087	4.382,70
113284	ALFACE, em maços	2.170,0000	3,917	8.499,89
113305	AZEITONA VERDE, vidro com 200g	1.960,0000	14,763	28.935,48
113321	BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L	440,0000	8,500	3.740,00
113330	BISCOITO DOCE, pct com 400g	1.660,0000	7,197	11.947,02
113359	CATCHUP, embalagem com 200g	697,0000	5,497	3.831,41
113385	COUVE, em maço	1.040,0000	3,917	4.073,68
113396	ERVILHA, lata com 200g	580,0000	4,017	2.329,86
113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g	1.350,0000	4,330	5.845,50
113403	FARINHA AMARELA FINA, pct com 1kg	1.665,0000	10,710	17.832,15
113405	FARINHA BRANCA E FINA, pct com 1kg	820,0000	10,710	8.782,20
113410	FARINHA DE TAPIOCA, pct com 1kg	900,0000	26,443	23.798,70
113413	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg	970,0000	7,297	7.078,09
016536	LARANJA	1.700,0000	8,243	14.013,10
113433	LEITE CONDENSADO, lata com 200g	930,0000	5,210	4.845,30
113454	MANTEIGA, embalagem com 500g	1.420,0000	42,563	60.439,46
113463	MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g	600,0000	5,210	3.126,00
113468	MOLHO INGLES, embalagem com 500ml	570,0000	6,257	3.566,49
023923	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1.450,0000	13,563	19.666,35
023145	PERA	770,0000	11,477	8.837,29
113474	PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg	660,0000	14,593	9.631,38
113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L	9.270,0000	8,743	81.047,61
113492	SARDINHA AO OLEO, lata com 125g	1.215,0000	5,743	6.977,74
113495	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg	1.490,0000	9,343	13.921,07
040700	UVA VERDE	775,0000	15,297	11.855,17
088921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)	650,0000	39,643	25.767,95
113309	BALAS SABORES DIVERSOS, pct com 1Kg	300,0000	16,550	4.965,00
113488	REQUEIJAO, embalagem com 200g	60,0000	12,827	769,62
046936	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	2.880,0000	23,477	67.613,76
014855	ABACAXI	330,0000	4,160	1.372,80
126927	ACEROLA	320,0000	17,830	5.705,60
113437	LEITE DE COCO, embalagem com 500ml	80,0000	8,877	710,16
023928	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG	4.200,0000	7,297	30.647,40
014865	BATATA DOCE	250,0000	6,257	1.564,25
126932	FARINHA AMARELA GROSSA	130,0000	10,710	1.392,30
126931	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDO - 500G	700,0000	3,130	2.191,00
016542	GOIABA	310,0000	4,580	1.419,80
016541	MARACUJA	350,0000	9,380	3.283,00
126930	PALMITO EM CONSERVA - 200G	55,0000	15,963	877,97
126925	SAL GROSSO - 1KL	50,0000	3,130	156,50
031607	AÇUCAR REFINADO	50,0000	7,297	364,85
139102	FARINHA TEMPERADA - 500G	80,0000	15,643	1.251,44



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
139103	FECULA AZEDA - 1KG	100,0000	13,717	1.371,70
139104	FECULA DOCE - 1KG	100,0000	14,593	1.459,30
139105	BATATA PALHA - 1KG	40,0000	36,897	1.475,88
139108	MOSTARDA - 260G	40,0000	15,397	615,88
113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	4.488,0000	5,990	26.883,12
113387	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	452,0000	11,477	5.187,60
113355	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	16.572,0000	19,777	327.744,44
113342	CREME DENTAL, embalagem com 90g	660,0000	5,210	3.438,60
139114	DIFUSOR DE AMBIENTE - 270ML	200,0000	66,257	13.251,40
139124	RODO DE ALUMINIO, 60cm	230,0000	72,483	16.671,09
139127	ENXAGUAANTE BUCAL, 250ml	30,0000	17,730	531,90
031533	ALGODAO HIDROFILO 500G	60,0000	72,927	4.375,62
126249	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES	30,0000	5,743	172,29
139128	PROTETOR INTIMO DIARIO, pct com 40	60,0000	13,043	782,58
139129	ABSORVENTE INTIMO, pct com 10	60,0000	4,377	262,62
139111	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L, pacote com 10 unidades	310,0000	35,460	10.992,60
139112	GRAFO DESCARTÁVEL PEQUENO, pct com 50 unidades	1.000,0000	3,517	3.517,00
139113	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA, pct com 50 unidades	1.000,0000	4,443	4.443,00
139130	PANELA EM ALUMINIO G, 30cm diametro	10,0000	186,763	1.867,63
139131	PANELA EM ALUMINIO M, 28cm de diametro	10,0000	141,890	1.418,90
139132	PANELA EM ALUMINIO P, 26cm de diametro	10,0000	88,530	885,30
139133	PANELA DE PRESSÃO 10L	5,0000	203,977	1.019,88
030317	PANELA DE PRESSAO 5 LITROS	5,0000	128,777	633,88
044622	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 45cm	5,0000	248,310	1.241,55
139134	FAQUEIRO EM AÇO INOX, 56 peças	5,0000	328,813	1.644,07
020647	TABUA DE CORTE GRANDE DE PLASTICO	5,0000	31,290	156,45
139135	FORMA RETANGULAR EM ALUMINIO, 60cm	5,0000	103,983	519,91
139136	FORMA REDONDA EM ALUMINIO, 45cm	5,0000	73,023	365,12
030336	LEITEIRA EM ALUMINIO, 1 litro	5,0000	48,090	240,45
139137	PENEIRA PLASTICA, 20cm	5,0000	6,257	31,29
066387	CONCHA GRANDE DE INOX, para servir	5,0000	57,077	285,38
139138	COLHER GRANDE EM INOX, para servir	10,0000	68,500	685,00
139139	ESCUMADEIRA GRANDE EM INOX, para servir	5,0000	102,130	510,65
139140	PEGADOR GRANDE EM INOX, para servir	5,0000	59,893	299,46
139141	ESPATULA GRANDE EM INOX, para servir	5,0000	34,897	174,49
044066	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5LT	20,0000	84,997	1.699,94
139142	CAIXA TÉRMICA, 34 litros	20,0000	136,677	2.733,54
139143	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA, 6 litros	15,0000	107,977	1.619,65
030333	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 2LT	20,0000	101,997	2.039,94
113275	ACHOCOLATADO, pct com 500g	2.530,0000	8,617	21.801,01
113502	AGUA MINERAL, embalagem c/300ml	27.800,0000	1,317	36.612,60
113503	AGUA MINERAL, embalagem c/500ml	4.230,0000	2,077	8.785,71
044381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)	500,0000	11,477	5.738,50
113281	AGUA MINERAL, embalagem de 1,5L	1.000,0000	3,130	3.130,00
113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), frasco com 500ml	140,0000	4,160	582,40
113287	ALHO MOÍDO, embalagem de 400g	1.160,0000	16,850	19.546,00
113289	AMEIXA EM CALDA, lata com 500g	648,0000	21,243	13.765,46
113280	AMIDO DE MILHOO, lata de 500g	510,0000	11,633	5.932,83
113298	AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g	1.021,0000	18,017	18.395,36
113315	BARRA DE CEREAL, cx com 24und	300,0000	59,877	17.963,10
113317	BATATA PALHA, pct com 150g	1.830,0000	8,343	15.267,69
113319	BATATA PALHA, pct com 80g	740,0000	4,160	3.078,40
113323	BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g	340,0000	1,830	622,20
113329	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, sabor diverso, em pct de 160g	530,0000	5,317	2.818,01
113332	BISCOITO MAISENA, pct 400g	790,0000	7,043	5.563,97
113334	BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g	1.340,0000	3,233	4.332,22
113335	CALDO DE CARNE, tablete 23g	620,0000	0,897	556,14
113337	CALDO DE GALINHA, tablete 23g	610,0000	0,897	547,17
113354	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	1.520,0000	44,863	68.191,76
113357	CATCHUP, embalagem com 1kg	255,0000	27,397	6.986,23
113365	CEREAL DE ARROZ, lata com 400g	460,0000	14,763	6.790,98
113377	COCO RALADO, pct com 100g	948,0000	3,517	3.334,12



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113379	COENTRO, em maço	790,0000	3,130	2.472,70
113381	COLORAL, em pct com 50g	405,0000	0,577	233,69
113391	DENDE, vidro com 500ml	130,0000	15,930	2.070,90
113407	FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g	200,0000	9,030	1.806,00
113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g	305,0000	2,463	751,22
113418	FECULA DE MANDIOCA, pct com 1kg	1.320,0000	12,410	16.381,20
113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g	280,0000	2,197	615,16
113428	FILE DE FRANGO, congelado, pct 1k	895,0000	19,813	17.732,63
113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pct com 500g	2.045,0000	2,463	5.036,84
113450	MAIONESE, embalagem com 200g	865,0000	4,697	4.062,91
113452	MAMAO, embalagem de até 5kg	415,0000	7,823	3.246,55
113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G	30,0000	11,230	336,90
000824	MORTADELA	875,0000	10,423	9.120,13
062840	MORTADELA DE FRANGO.	180,0000	10,423	1.876,14
113473	PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg	460,0000	67,817	31.195,82
113483	QUEIJO PRATO	20,0000	95,217	1.904,34
113485	QUEIJO RALADO, embalagem com 100g	1.650,0000	12,310	20.311,50
113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g	1.165,0000	5,743	6.690,60
113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) embalagem com 200ml	500,0000	2,077	1.038,50
113494	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 300g	490,0000	5,597	2.742,53
040699	UVA ROXA	560,0000	14,510	8.125,60
003113	ACUCAR CRISTAL 2 KG	1.550,0000	7,297	11.310,35
050685	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE SACARINA SODICA	5,0000	7,143	35,72
139060	ARROZ INTEGRAL, pct 1KL	100,0000	7,823	782,30
113367	CEREJA EM CALDA, vidro com 200g	620,0000	11,477	7.115,74
113423	FEIJAO RAJADO, pct com 1kg	305,0000	10,963	3.343,72
113480	QUEIJO CASEIRO	670,0000	28,790	19.289,30
138976	FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 2KG	790,0000	21,400	16.906,00
113417	FARINHA LACTEA, lata com 400g	620,0000	13,563	8.409,06
113427	FERMENTO QUIMICO, pct com 500g	212,0000	19,813	4.200,36
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g	4.250,0000	20,327	86.389,75
040709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	805,0000	43,563	35.068,21
113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml	950,0000	2,930	2.783,50
139096	BISCOITO DE COCO 400G	650,0000	7,750	5.037,50
139097	BISCOITO DE LEITE 400G	230,0000	7,750	1.782,50
050682	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	755,0000	68,863	51.991,57
044608	BROCOLIS	20,0000	23,477	469,54
088926	CATCHUP SACHE PCT COM 48 UNID	5,0000	12,263	61,31
022839	CREME DE LEITE 300G	430,0000	8,680	3.732,40
126926	CUPUAÇU	5,0000	25,830	129,15
045676	DOCE DE BANANA 350g	5,0000	8,397	41,98
044575	FILE DE CARNE	50,0000	52,157	2.607,85
010512	FRANGO(COXA E SOBRECOXA)	590,0000	13,563	8.002,17
044521	GRANOLA	20,0000	42,267	845,34
126929	IORGUTE - 1LT	250,0000	17,530	4.382,50
051644	KIWI	10,0000	22,930	229,30
139098	LEITE INTEGRAL - CX 1L	1.180,0000	8,343	9.844,74
040692	MORANGO	20,0000	41,723	834,46
126924	OLEO DE GIRASSOL - 900ML	30,0000	17,177	515,31
139099	OVOS - CARTELA COM 15 UNIDADES	278,0000	10,967	3.048,83
016538	MANGA	50,0000	7,823	391,15
001838	PRESUNTO	30,0000	28,163	844,89
035409	SALSICHA .	430,0000	11,993	5.156,99
139100	SUCO - CX 1L SABORES DIVERSOS	100,0000	10,383	1.038,30
030374	VINAGRE DE 750ML	735,0000	2,930	2.153,55
066344	LUVA DESCARTAVEL	2.620,0000	1,030	2.698,60
139006	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA, pct com 100 unidades	400,0000	21,910	8.764,00
113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, Pct c/100und	162,0000	40,780	6.606,36
030544	BARBANTE 700 GR	20,0000	30,367	607,34
014061	LENÇO DE PAPEL	200,0000	2,363	472,60
113338	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	2.244,0000	9,130	20.487,72
113344	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	2.060,0000	35,460	73.047,60



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113360	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	2.090,0000	8,097	16.922,73
113362	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	2.960,0000	5,743	16.999,28
113375	PAPEL TOALHA, Rolo c/50 toalhas, 22x20cm	1.740,0000	6,017	10.469,58
022866	DESINFETANTE 500ML	50,0000	3,130	156,50
113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, Reforcado 12L, com aro	1.280,0000	15,813	20.240,64
113412	BALDE DE PLASTICO, Capacidade 20L	10,0000	29,063	290,63
113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, cabo de plastico, grande, cor branca	310,0000	16,690	5.173,90
113455	GARRAFA TERMICA, Capacidade 5L	112,0000	58,423	6.543,38
040825	LUVA DE SILICONE	10,0000	1,043	10,43
045742	PÁ PARA LIXO COM CABO	325,0000	7,823	2.542,47
113467	PALHA DE AÇO, Pct c/8unid de 60g	20,0000	2,877	57,54
109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL	20,0000	55,387	1.107,74
109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL	15,0000	72,923	1.093,85
113484	TOALHA PARA MESA, medindo 3x1,5m	4,0000	102,043	408,17
113400	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 40L	10,0000	45,163	451,63
139126	BALDE DE PLASTICO, capacidade 40L	10,0000	115,397	1.153,97
066350	PANO MULTI USO	20,0000	30,263	605,26
000522	RODO DE MADEIRA 30CM	10,0000	11,477	114,77
024003	RODO DE PLASTICO 60CM COM CABO	10,0000	19,310	193,10
113349	DETERGENTE, embalagem c/1L	860,0000	5,210	4.480,60
113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	220,0000	23,477	5.164,94
113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	880,0000	6,810	5.992,80
066349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA	500,0000	21,897	10.948,50
139107	SACO PLASTICO - 30KG	5.000,0000	8,343	41.715,00
011260	BARRAGEM 20ML	288,0000	6,530	1.880,64
113276	COPO DE 300ML, Pct c/100und	2.300,0000	13,143	30.228,90
139115	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA, 3mt	12,0000	50,850	610,20
139116	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA, capacidade para 2lts	5,0000	26,313	131,56
139117	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA, capacidade para 5lts	5,0000	57,713	288,56
033592	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	150,0000	7,810	1.171,50
139118	COLHER DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	150,0000	3,517	527,55
139119	FACA DE AÇO INOS E CABOS DE POLIPROPILENO	150,0000	3,517	527,55
139120	GARFO DE INOX E CABO DE POLIPROPILENO	150,0000	3,517	527,55
139121	PANELA DE ALUMINIO BATIDO Nº 36	2,0000	248,210	496,42
139122	PANELA CALDEIRÃO EM ALUMINIO Nº 28	2,0000	105,063	210,13
139123	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13L	1,0000	486,290	486,29
113441	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA UNIVERSAL, embalagem 20g	45,0000	11,477	516,47
113462	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, Capacidade 50L, com adesivo de identificação	3,0000	1.460,520	4.381,56
113278	AGUA COM GAS, embalagem c/ 500ml	100,0000	2,087	208,70
113443	LEITE EM PÓ, pct com 400g	50,0000	16,277	813,85
113448	MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und	670,0000	12,263	8.216,21
113465	MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g	2.062,0000	7,483	15.429,95
113466	MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150g	550,0000	2,710	1.490,50
022673	AZEITONA COM CAROCO 500G	525,0000	18,317	9.616,42
113270	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml	400,0000	20,443	8.177,20
113372	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg	185,0000	33,663	6.227,65
113374	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg	140,0000	33,663	4.712,82
113442	LEITE EM PÓ, pct com 200g	1.000,0000	8,027	8.027,00
139101	AGUA MINERAL - 200ML	3.000,0000	1,043	3.129,00
113295	ARROZ TIPO 1, pct de 01 a 02 Kg	2.000,0000	4,697	9.394,00
113472	PESSEGO EM CALDA, lata com 500g	20,0000	13,850	277,00
			Total :	9.399.115,67





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sra. Kalitha Sahara Destro Sena


ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA.

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº- 8.666/93, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 03(três) empresas e obtivemos 03(três) orçamentos, assim, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do Processo que retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 24 de março de 2023.


DALVAELENA GUIMARÃES PERONI
Responsável pela Cotação



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza, Materiais descartáveis e Utensílios diversos para Cozinha, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e das Secretarias de fundo do Município de Ulianópolis-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência - TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Educação: Trata-se em caráter de urgência da contratação de empresa especializada para aquisição de produtos diversos do tipo alimentícios, materiais de limpeza, materiais descartáveis e utensílios de cozinha, destinados atender esta secretaria e as escolas da rede municipal. Diante do exposto faz-se necessário ao quantitativos neste termo de referencia para o bom desempenho desta secretaria, suprindo as demandas apresentadas, sendo que é de grande importância a aquisição dos materiais, pois é sabido dos benefícios a medida que se faz necessário o uso diário destes na SEMED e toda Rede Municipal de Ensino, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta instituição, tornando imprescindível e importante a aquisição dos objetos supracitados, com isso garantir o funcionamento e cumprir com todas as atribuições necessárias com o uso deste material, mantendo as atividades desenvolvidas, permanecendo com atendimento realizado por esta secretaria.

2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social: A aquisição dos objetos acima citados será destinada ao atendimento desta secretaria, bem como aos centros a ela vinculada.

Considerando que esta secretaria vem desempenhando um importante trabalho através da política pública de Assistência Social, prestando serviços que garantam a seguridade social, portanto a aquisição do objeto supracitado se faz necessário visto que atenderá as demandas desta secretaria.

Os objetos tornam-se indispensáveis para o funcionamento dos serviços essenciais visto que se destina ao atendimento das demandas dos diversos setores desta secretaria, equipamentos do SUAS e seus serviços ofertados, e aos demais serviços socioassistenciais do Governo Federal ofertados por esta secretaria. Dentre os equipamentos podemos citar especialmente o serviço de acolhimento institucional (Casa Lar) que é um serviço de alta complexibilidade q que tem como principal objetivo o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção, sendo estas residentes no serviço, tornando o atendimento de suas demandas excepcional, ininterrupto e prioritário.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

2.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: O objeto solicitado destina-se a atender esta secretaria durante o exercício de 2023, onde fazem parte dos itens necessários para café da manhã e lanches dos servidores e visitantes, nos serviços de limpeza do prédio, nos banheiros, sendo item indispensáveis para as ações e eventos, como também no atendimento as necessidades do Viveiro da SEMMA e a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, otimizando o desenvolvimento das atividades diárias.

2.4. Secretaria Municipal de Saúde: A contratação pretendida justifica-se em virtude da necessidade dos objetos supracitados para garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e manutenção dos Programas vinculados aos setores da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC), Vigilância em Saúde e demais setores desta Secretaria.

Considerando que os serviços de saúde prestados são essenciais e a aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível para garantir a alimentação aos pacientes internados e dos funcionários plantonistas, bem como da alimentação dos servidores das unidades das unidades de saúde quando estão participando de ações de saúde quando a necessidade, o não fornecimento desses insumos acarretaria sérios problemas a continuidade dos atendimentos ofertados aos munícipes nos diversos aparelhos públicos pertencentes a esta Secretaria.

A aquisição dos materiais descartáveis visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das unidades vinculadas a SMSU, bem como a nutrição dos pacientes, tendo em vista que necessitam dos itens para o fornecimento dos alimentos no hospital. No que tange a aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências do hospital municipal, unidade básica de saúde e sede desta secretaria.

2.5. Prefeitura Municipal (SEMAF, SEPLAN, SEMOBI, GAB, SECULT E SEMAGRI): A Secretaria Municipal de Administração de Ulianópolis-PA, justificar a grande necessidade da obtenção dos objetos deste termo, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Ulianópolis;



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que se encontra inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição dos itens 1.1, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

2.6. Pelas razões expostas, faz se necessário a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável solicitado por cada secretaria solicitante.

2.7. Por fim as quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade o anexo a este:

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1. O fornecimento dos itens, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

5.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato

5.2.1. A entrega dos materiais de limpeza e demais objetos deste termo deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias contados após o recebimento da solicitação.

5.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

5.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

5.5. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

5.6. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de “Ordem de Fornecimento”.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

6.2. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

6.3. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

6.4. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

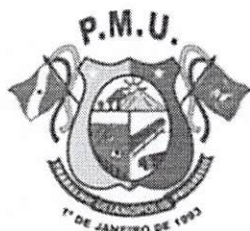
6.5. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

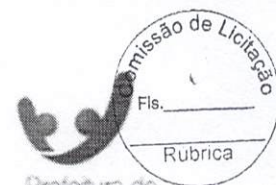
6.7. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

6.9. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 83.334.672/0001-60

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
- 7.2. Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados;
- 7.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;
- 7.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.
- 7.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 7.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- 7.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.8. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.9. Comunicar em tem hábil, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

- 8.1. Os itens deste Termo de Referência, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.
- 8.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.
- 8.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o Objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.
- 8.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao Objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

9. DO PAGAMENTO:

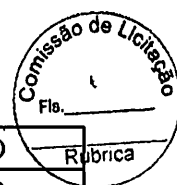
- 9.1.** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.
- 9.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 9.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 9.4.** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
- 9.5.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
- 9.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.7.** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, 03 de março de 2023.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	113267	ABÓBORA, EMBALAGEM DE 5KG	2124,000	QUILO
2	44511	AÇAFRAO	765,000	QUILO
3	44609	ACELGA	1726,000	QUILO
4	113269	AÇUCAR CRYSITAL, PCT COM 1KG	11810,000	UNIDADE
5	113285	ALHO EM CABEÇA	2439,000	QUILO
6	113297	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX COM 250G	1070,000	UNIDADE
7	113300	AZEITE DE DENDE, GARRAFA COM 200ML	1020,000	UNIDADE
8	113301	AZEITE DE OLIVA, LATA COM 500ML	650,000	UNIDADE
9	113307	BACON	2728,000	QUILO
10	113313	BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG	3463,000	QUILO
11	113318	BATATA PALHA, PCT 500G	1174,000	UNIDADE
12	113320	BATATA, EMBALAGEM DE 1KG	4384,000	QUILO
13	113325	BETERRABA, EMBALAGEM DE 1KG	1205,000	QUILO
14	113328	BISCOITO AGUA E SAL, PCT COM 400G	17700,000	UNIDADE
15	62910	CAFÊ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	10976,000	UNIDADE
16	46939	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	2050,000	UNIDADE
17	113339	CALDO DE GALINHA, TABLETE 57G	2040,000	UNIDADE
18	113341	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG	4046,000	UNIDADE
19	113343	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)	3660,000	QUILO
20	113345	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	7440,000	QUILO
21	113347	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	4478,000	QUILO
22	113350	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)	4308,000	QUILO
23	113352	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)	6670,000	QUILO
24	113361	CEBOLA, EMBALAGEM DE 1KG	3082,000	QUILO
25	113363	CENOURA, EMBALAGEM DE 1KG	2450,000	QUILO
26	113369	CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G	2810,000	QUILO
27	113370	CHEIRO VERDE, EM MAÇO	3494,000	UNIDADE
28	113376	CHUCHU, EMBALAGEM DE 1KG	1570,000	QUILO
29	113383	COLORIFICO, PCT COM 100G	2230,000	UNIDADE
30	113390	CREME DE LEITE, LATA COM 200G	2564,000	UNIDADE
31	113398	EXTRATO DE TOMATE, COPO COM 190G	4066,000	UNIDADE
32	113408	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 1KG	678,000	UNIDADE
33	113416	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG	1434,000	UNIDADE
34	113419	FEIJAO CARIOCA, PCT COM 1KG	2986,000	UNIDADE
35	113420	FEIJAO DA COLONIA, PCT COM 1KG	1080,000	UNIDADE
36	113421	FEIJAO PRETO, PCT COM 1KG	1148,000	UNIDADE
37	113426	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, PCT COM 250GR	569,000	UNIDADE
38	113431	FLOCOS DE MILHO, PCT COM 500G	4145,000	UNIDADE
39	45674	FRANGO CONGELADO	10612,000	QUILO
40	113435	LEITE CONDENSADO, LATA COM 395G	1454,000	UNIDADE
41	113436	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML	1634,000	UNIDADE
42	113438	LEITE DESNATADO, PCT COM 200G	3780,000	UNIDADE
43	113439	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 200G	9808,000	UNIDADE
44	13614	LIMAO	1749,000	QUILO



45	3082	LINGUIÇA CALABRESA	2226,000	QUILO
46	63090	LINGUIÇA TOSCANA	2410,000	QUILO
47	14861	MAÇA	3998,000	QUILO
48	113445	MACARRAO ESPAGUETE, PCT COM 500G	5002,000	UNIDADE
49	113446	MACARRAO PARAFUSO, PCT COM 500G	3852,000	UNIDADE
50	113447	MACAXEIRA, EMBALAGEM COM 3KG	3992,000	QUILO
51	113456	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G	3109,000	UNIDADE
52	113459	MELANCIA, EMBALAGEM DE ATE 5KG	3412,000	QUILO
53	113460	MELAO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	3312,000	QUILO
54	113461	MILHO BRANCO, EMBALAGEM COM 500G	1588,000	UNIDADE
55	113464	MILHO VERDE, LATA COM 200G	3358,000	UNIDADE
56	46944	MISTURA PARA FEIJOADA	610,000	QUILO
57	26654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	882,000	UNIDADE
58	113470	OLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML	3832,000	UNIDADE
59	113471	PEPINO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	2152,000	QUILO
60	3914	PIMENTAO	1647,000	QUILO
61	40636	POLPA DE FRUTA ABACAXI	2902,000	QUILO
62	14112	POLPA DE FRUTA ACEROLA	3202,000	QUILO
63	40663	POLPA DE FRUTA CAJA	3112,000	QUILO
64	40637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	2722,000	QUILO
65	40639	POLPA DE FRUTA GOIABA	2852,000	QUILO
66	40638	POLPA DE FRUTA MARACUJA	3392,000	QUILO
67	50693	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1827,000	QUILO
68	113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT COM 400G	2470,000	UNIDADE
69	14874	QUEIJO MUSSARELA	891,000	QUILO
70	3089	REPOLHO	2448,000	QUILO
71	113489	SAL REFINADO, PCT COM 1KG	2029,000	UNIDADE
72	113490	SALSISHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 1KG	1431,000	QUILO
73	113496	UVA PASSAS SECA	446,000	QUILO
74	113497	VINAGRE, GARRAFA COM 500ML	2900,000	UNIDADE
75	40829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G	84,000	LATA
76	48100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G	84,000	LATA
77	48099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G	84,000	LATA
78	9217	MUCILON	720,000	UNIDADE
79	125686	PEIXE EM POSTA	254,000	QUILO
80	125687	CARNE DE PERU	36,000	QUILO
81	125688	PERNIL	82,000	QUILO
82	125689	MACARRAO PARA LASANHA	730,000	PACOTE
83	13869	FIGADO DE BOI	1062,000	QUILO
84	125690	COSTELA SUINA	1770,000	QUILO
85	125691	CARNE CHAMBARI	1218,000	QUILO
86	125692	BISTECA SUINA	1938,000	QUILO
87	125699	TOMATES	5316,000	QUILO



88	125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.	84,000	LATA
89	125702	BUCHO.	758,000	QUILO
90	125703	CARNE CHA.	2660,000	QUILO
91	113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, PCT COM 1KG	3420,000	QUILO
92	113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	3812,000	QUILO
93	44549	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE	192,000	UNIDADE
Especificação: EMBALAGEM: FRASCO COM 150 A 350 ML				
94	44569	CARNE PAULISTA	1670,000	QUILO
95	138977	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, PCT 2KG	1100,000	QUILO
96	35207	COCO RALADO 200G	910,000	UNIDADE
97	39231	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES	1421,000	UNIDADE
98	46935	ARROZ TIPO 1 PCT 1KG	5920,000	QUILO
99	88928	MAIONESE 500G	2414,000	UNIDADE
100	113272	COLHER GRANDE, PCT C/50UND	8345,000	PACOTE
101	113273	COLHER MÉDIA, PCT C/50UND	5900,000	PACOTE
102	113279	COPO DE 180ML, PCT C/100UND	20445,000	PACOTE
103	113280	COPO DE 50ML, PCT C/100UND	38120,000	PACOTE
104	113296	PRATO GRANDE, PCT C/10UND	7850,000	PACOTE
105	113299	PRATO MÉDIO, PCT C/10UND	9450,000	PACOTE
106	113304	PRATO RASO 18CM, PCT C/10UND	6600,000	PACOTE
107	113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, PCT C/10UND	29970,000	PACOTE
108	113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, PCT C/10UND	29770,000	PACOTE
109	113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, PCT C/10UND	10970,000	PACOTE
110	113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM, PCT C/50UND	6190,000	PACOTE
111	113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, PCT C/10UND	25170,000	PACOTE
112	113277	COPO DE 200ML, PCT C/100UND	16150,000	PACOTE
113	113286	FILME PVC TRANSPARENTE, ROLO C/1.000M	73,000	UNIDADE
114	113288	GARFO MÉDIO, PCT C/50UND	5350,000	PACOTE
115	113293	PALITO DE CHURRASCO, PCT C/50UND	2150,000	PACOTE
116	113302	PRATO FUNDO 15CM, PCT C/10UND	6550,000	PACOTE
117	113306	SACO DE 1KG, PCT C/100UND	9000,000	PACOTE
118	113308	SACO DE 5KG, PCT C/100UND	9000,000	PACOTE
119	113324	SACOLA 5KG, PCT C/10UND	6020,000	PACOTE
120	113327	SACOLA 2KG, PCT C/10UND	6070,000	PACOTE
121	113294	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO COM 100M	116,000	UNIDADE
122	139108	MARMITEX DESCATÁVEL DE ISOPOR Nº 09	3060,000	UNIDADE
123	4530	PAPEL INTRFOLIADO	876,000	PACOTE
124	139109	PAPEL TOALHA, PCT COM 02 UNIDADES	12210,000	PACOTE
125	47415	PILHA MÉDIA	1304,000	UNIDADE
126	38116	PILHA PALITO.	1771,000	PAR
127	2525	PILHA PEQUENA	1680,000	UNIDADE

128	9708	PILHA GRANDE - PCT C/ 12 UNID	50,000	PACOTE
129	113373	PAPEL HIGIENICO, ROLO C/30M	72120,000	UNIDADE
Especificação: pacote com 4 unidades				
130	139110	SACO PLÁSTICO DE 10KG	9000,000	UNIDADE
131	113331	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/1L	47850,000	LITRO
132	113333	ALCOOL, EMBALAGEM C/1L	4134,000	LITRO
133	113340	AMACIANTE, EMBALAGEM C/2L	1745,000	LITRO
134	113346	DESINFETANTE, EMBALAGEM C/1L	50800,000	LITRO
135	113348	DESODORIZADOR DE AR, C/360ML	4220,000	UNIDADE
136	113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, EMBALAGEM C/400ML	14893,000	UNIDADE
137	113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/750ML	1496,000	UNIDADE
138	113356	INSETICIDA SPRAY, EMBALAGEM C/360ML	2630,000	UNIDADE
139	113358	LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM C/500ML	39190,000	UNIDADE
140	113364	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM C/200ML	1718,000	UNIDADE
141	113366	MULTI-USO, EMBALAGEM C/500ML	930,000	UNIDADE
142	113368	NAFTALINA, EMBALAGEM C/1KG	700,000	QUILO
143	113380	SABÃO EM BARRA, 200G	8040,000	UNIDADE
144	113384	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/1KG	21790,000	CAIXA
145	113392	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM C/1L	3360,000	QUILO
146	113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, C/200G	16720,000	UNIDADE
147	113386	SABONETE, C/90G	2760,000	UNIDADE
148	113389	SAPOLIO, EMBALAGEM C/250ML	2036,000	UNIDADE
149	5386	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	72,000	UNIDADE
150	113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60M	1091,000	UNIDADE
151	113399	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 30L	90,000	UNIDADE
152	113402	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 50L	75,000	UNIDADE
153	113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30L	150,000	UNIDADE
154	113415	BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML	290,000	UNIDADE
155	21722	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	916,000	UNIDADE
156	113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	920,000	UNIDADE
157	37220	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA	1369,000	FARDO
158	45734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID	9480,000	PACOTE
159	113451	FIO BARBANTE, 700G	83,000	ROLO
160	113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60CM	3956,000	UNIDADE
161	113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, CAPACIDADE 2L	165,000	UNIDADE
162	35337	ISQUEIRO .	746,000	UNIDADE
163	63106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA	5461,000	PAR
164	50656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	427,000	UNIDADE
165	2553	VASSOURA DE PELO	983,000	UNIDADE
166	63108	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	350,000	UNIDADE
167	1221	PANO DE PRATO	625,000	UNIDADE
168	113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L	850,000	UNIDADE
169	40780	REGISTRO DE GAS	287,000	UNIDADE
170	46868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM	5026,000	UNIDADE

(Handwritten signature)

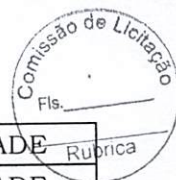


171	2364	VASSOURA DE CIPO	108,000	UNIDADE
172	46932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO	176,000	UNIDADE
173	63109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS	353,000	PAR
174	113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L	155,000	UNIDADE
175	113478	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 70CM	678,000	UNIDADE
176	139125	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L	310,000	UNIDADE
177	50673	VELA Nº06	125,000	PACOTE
178	4502	BARBEADOR	600,000	UNIDADE
179	22867	ESCOVA DE UNHA(PEQUENA)	300,000	UNIDADE
180	113414	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE 8L	47,000	UNIDADE
181	45769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	104,000	UNIDADE
182	40735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM	1300,000	UNIDADE
183	113476	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 30CM	121,000	UNIDADE
184	113477	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 50CM	1240,000	UNIDADE
185	21748	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1693,000	UNIDADE
186	113404	BALDE C/TAMPA, CAPACIDADE 100L	218,000	UNIDADE
187	113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, C/41X70CM	68,000	UNIDADE
188	113422	CESTO PARA LIXO 15L	173,000	UNIDADE
189	63107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA	85,000	UNIDADE
190	113475	RASTELO PLASTICO, C/20 DENTES	71,000	UNIDADE
191	40819	PORTA SABAO DE PIA	70,000	UNIDADE
192	23647	VASSOURA DE PALHA	90,000	UNIDADE
193	113395	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L	16,000	UNIDADE
194	113397	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	26,000	UNIDADE
195	113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, C/1,35X0,70M	18,000	UNIDADE
196	113265	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 200ML	945,000	UNIDADE
197	113266	ABACATE, EM CAIXA PLÁSTICA DE ATÉ 5KG	980,000	QUILO
198	113271	AGUA COM GÁS, EMBALAGEM C/ 300ML	2100,000	UNIDADE
199	113284	ALFACE, EM MAÇOS	2170,000	UNIDADE
200	113305	AZEITONA VERDE, VIDRO COM 200G	1960,000	UNIDADE
201	113321	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 1L	440,000	UNIDADE
202	113330	BISCOITO DOCE, PCT COM 400G	1660,000	UNIDADE
203	113359	CATCHUP, EMBALAGEM COM 200G	697,000	UNIDADE
204	113385	COUVE, EM MAÇO	1040,000	UNIDADE
205	113396	ERVILHA, LATA COM 200G	580,000	UNIDADE
206	113401	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350G	1350,000	UNIDADE
207	113403	FARINHA AMARELA FINA, PCT COM 1KG	1665,000	UNIDADE
208	113405	FARINHA BRANCA E FINA, PCT COM 1KG	820,000	UNIDADE
209	113410	FARINHA DE TAPIOCA, PCT COM 1KG	900,000	UNIDADE
210	113413	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT COM 1KG	970,000	UNIDADE
211	16536	LARANJA	1700,000	QUILO
212	113433	LEITE CONDENSADO, LATA COM 200G	930,000	UNIDADE
213	113454	MANTEIGA, EMBALAGEM COM 500G	1420,000	UNIDADE

214	113463	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G	600,000	UNIDADE
215	113468	MOLHO INGLES, EMBALAGEM COM 500ML	570,000	UNIDADE
216	23923	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1450,000	QUILO
217	23145	PERA	770,000	QUILO
218	113474	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG	660,000	QUILO
219	113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), EMBALAGEM COM 2L	9270,000	UNIDADE
220	113492	SARDINHA AO OLEO, LATA COM 125G	1215,000	UNIDADE
221	113495	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 500KG	1490,000	UNIDADE
222	40700	UVA VERDE	775,000	QUILO
223	88921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)	650,000	UNIDADE
224	113309	BALAS SABORES DIVERSOS, PCT COM 1KG	300,000	UNIDADE
225	113488	REQUEIJAO, EMBALAGEM COM 200G	60,000	UNIDADE
226	46936	ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	2880,000	QUILO
227	14855	ABACAXI	330,000	UNIDADE
228	126927	ACEROLA	320,000	QUILO
229	113437	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 500ML	80,000	UNIDADE
230	23928	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG	4200,000	QUILO
231	14865	BATATA DOCE	250,000	QUILO
232	126932	FARINHA AMARELA GROSSA	130,000	QUILO
233	126931	FLOCOS DE ARROZ PRE-COZIDO - 500G	700,000	PACOTE
234	16542	GOIABA	310,000	QUILO
235	16541	MARACUJA	350,000	QUILO
236	126930	PALMITO EM CONSERVA - 200G	55,000	UNIDADE
237	126925	SAL GROSSO - 1KL	50,000	UNIDADE
238	31607	AÇUCAR REFINADO	50,000	QUILO
239	139102	FARINHA TEMPERADA - 500G	80,000	PACOTE
240	139103	FECULA AZEDA - 1KG	100,000	PACOTE
241	139104	FECULA DOCE - 1KG	100,000	PACOTE
242	139105	BATATA PALHA - 1KG	40,000	PACOTE
243	139106	MOSTARDA - 260G	40,000	UNIDADE
244	113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, C/40G	4488,000	UNIDADE
245	113387	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	452,000	UNIDADE
246	113355	INSETICIDA LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	16572,000	UNIDADE
247	113342	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90G	660,000	UNIDADE
248	139114	DIFUSOR DE AMBIENTE - 270ML	200,000	UNIDADE
249	139124	RODO DE ALUMINIO, 60CM	230,000	UNIDADE
250	139127	ENXAGUAANTE BUCAL, 250ML	30,000	UNIDADE
251	31533	ALGODAO HIDROFILO 500G	60,000	PACOTE
252	126249	COTONETE - CAIXA COM 150 UNIDADES	30,000	CAIXA
253	139128	PROTETOR INTIMO DIARIO, PCT COM 40	60,000	PACOTE
254	139129	ABSORVENTE INTIMO, PCT COM 10	60,000	PACOTE
255	139111	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L, PACOTE COM 10 UNIDADES	310,000	PACOTE
256	139112	GRAFO DESCARTÁVEL PEQUENO, PCT COM 50 UNIDADES	1000,000	PACOTE



257	139113	COLHER DESCARTÁVEL PEQUENA, PCT COM 50 UNIDADES	1000,000	PACOTE
258	139130	PANELA EM ALUMINIO G, 30CM DIAMETRO	10,000	UNIDADE
259	139131	PANELA EM ALUMINIO M, 28CM DE DIAMETRO	10,000	UNIDADE
260	139132	PANELA EM ALUMINIO P, 26CM DE DIAMETRO	10,000	UNIDADE
261	139133	PANELA DE PRESSÃO 10L	5,000	UNIDADE
262	30317	PANELA DE PRESSAO 5 LITROS	5,000	UNIDADE
263	44622	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, 45CM	5,000	UNIDADE
264	139134	FAQUEIRO EM AÇO INOX, 56 PEÇAS	5,000	UNIDADE
265	20647	TABUA DE CORTE GRANDE DE PLASTICO	5,000	UNIDADE
266	139135	FORMA RETANGULAR EM ALUMINIO, 60CM	5,000	UNIDADE
267	139136	FORMA REDONDA EM ALUMINIO, 45CM	5,000	UNIDADE
268	30336	LEITEIRA EM ALUMINIO, 1 LITRO	5,000	UNIDADE
269	139137	PENEIRA PLASTICA, 20CM	5,000	UNIDADE
270	66387	CONCHA GRANDE DE INOX, PARA SERVIR	5,000	UNIDADE
271	139138	COLHER GRANDE EM INOX, PARA SERVIR	10,000	UNIDADE
272	139139	ESCUMADEIRA GRANDE EM INOX, PARA SERVIR	5,000	UNIDADE
273	139140	PEGADOR GRANDE EM INOX, PARA SERVIR	5,000	UNIDADE
274	139141	ESPATULA GRANDE EM INOX, PARA SERVIR	5,000	UNIDADE
275	44066	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,5LT	20,000	UNIDADE
276	139142	CAIXA TÉRMICA, 34 LITROS	20,000	UNIDADE
277	139143	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA, 6 LITROS	15,000	UNIDADE
278	30333	GARRAFA TERMICA PARA CAFE 2LT	20,000	UNIDADE
279	113275	ACHOCOLATADO, PCT COM 500G	2530,000	UNIDADE
280	113502	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/300ML	27800,000	UNIDADE
281	113503	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/500ML	4230,000	UNIDADE
282	44381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)	500,000	UNIDADE
283	113281	AGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 1,5L	1000,000	UNIDADE
284	113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), FRASCO COM 500ML	140,000	UNIDADE
285	113287	ALHO MOÍDO, EMBALAGEM DE 400G	1160,000	UNIDADE
286	113289	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 500G	648,000	UNIDADE
287	113290	AMIDO DE MILHOO, LATA DE 500G	510,000	UNIDADE
288	113298	AVEIA EM FLOCOS, PCT DE 500G	1021,000	UNIDADE
289	113315	BARRA DE CEREAL, CX COM 24UND	300,000	UNIDADE
290	113317	BATATA PALHA, PCT COM 150G	1830,000	UNIDADE
291	113319	BATATA PALHA, PCT COM 80G	740,000	UNIDADE
292	113323	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 200G	340,000	UNIDADE
293	113329	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, SABOR DIVERSO, EM PCT DE 160G	530,000	UNIDADE
294	113332	BISCOITO MAISENA, PCT 400G	790,000	UNIDADE
295	113334	BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSO, PCT COM 140G	1340,000	UNIDADE
296	113335	CALDO DE CARNE, TABLETE 23G	620,000	UNIDADE
297	113337	CALDO DE GALINHA, TABLETE 23G	610,000	UNIDADE
298	113354	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	1520,000	QUILO



299	113357	CATCHUP, EMBALAGEM COM 1KG	255,000	UNIDADE
300	113365	CEREAL DE ARROZ, LATA COM 400G	460,000	UNIDADE
301	113377	COCO RALADO, PCT COM 100G	948,000	UNIDADE
302	113379	COENTRO, EM MAÇO	790,000	UNIDADE
303	113381	COLORAL, EM PCT COM 50G	405,000	UNIDADE
304	113391	DENDE, VIDRO COM 500ML	130,000	UNIDADE
305	113407	FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM 250G	200,000	UNIDADE
306	113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PCT COM 500G	305,000	UNIDADE
307	113418	FECULA DE MANDIOCA, PCT COM 1KG	1320,000	UNIDADE
308	113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PCT DE 10G	280,000	UNIDADE
309	113428	FILE DE FRANGO, CONGELADO, PCT 1K	895,000	UNIDADE
310	113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PCT COM 500G	2045,000	UNIDADE
311	113450	MAIONESE, EMBALAGEM COM 200G	865,000	UNIDADE
312	113452	MAMAO, EMBALAGEM DE ATÉ 5KG	415,000	QUILO
313	113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G	30,000	UNIDADE
314	824	MORTADELA	875,000	QUILO
315	62840	MORTADELA DE FRANGO.	180,000	QUILO
316	113473	PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM DE 1KG	460,000	QUILO
317	113483	QUEIJO PRATO	20,000	QUILO
318	113485	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 100G	1650,000	UNIDADE
319	113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G	1165,000	UNIDADE
320	113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) EMBALAGEM COM 200ML	500,000	UNIDADE
321	113494	TEMPERO COMPLETO, EMABALAGEM COM 300G	490,000	UNIDADE
322	40699	UVA ROXA	560,000	QUILO
323	3113	ACUCAR CRISTAL 2 KG	1550,000	UNIDADE
324	50685	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE SACARINA SODICA	5,000	UNIDADE
325	139060	ARROZ INTEGRAL, PCT 1KL	100,000	QUILO
326	113367	CEREJA EM CALDA, VIDRO COM 200G	620,000	UNIDADE
327	113423	FEIJAO RAJADO, PCT COM 1KG	305,000	UNIDADE
328	113480	QUEIJO CASEIRO	670,000	QUILO
329	138976	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 2KG	790,000	QUILO
330	113417	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G	620,000	UNIDADE
331	113427	FERMENTO QUIMICO, PCT COM 500G	212,000	UNIDADE
332	113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 500G	4250,000	UNIDADE
333	40709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	805,000	QUILO
334	113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), LATA COM 360ML	950,000	UNIDADE
335	139096	BISCOITO DE COCO 400G	650,000	PACOTE
336	139097	BISCOITO DE LEITE 400G	230,000	PACOTE
337	50682	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND)	755,000	CAIXA



338	44608	BROCOLIS	20,000	QUILO
339	88926	CATCHUP SACHE PCT COM 48 UNID	5,000	PACOTE
340	22839	CREME DE LEITE 300G	430,000	LATA
341	126926	CUPUAÇU	5,000	QUILO
342	45676	DOCE DE BANANA 350G	5,000	PACOTE
343	44575	FILE DE CARNE	50,000	QUILO
344	10512	FRANGO(COXA E SOBRECOXA)	590,000	QUILO
345	44521	GRANOLA	20,000	QUILO
346	126929	IORGUTE - 1LT	250,000	UNIDADE
347	51644	KIWI	10,000	QUILO
348	139098	LEITE INTEGRAL - CX 1L	1180,000	LITRO
349	40692	MORANGO	20,000	QUILO
350	126924	OLEO DE GIRASSOL - 900ML	30,000	UNIDADE
351	139099	OVOS - CARTELA COM 15 UNIDADES	278,000	UNIDADE
352	16538	MANGA	50,000	QUILO
353	1838	PRESUNTO	30,000	QUILO
354	35409	SALSICHA .	430,000	QUILO
355	139100	SUCO - CX 1L SABORES DIVERSOS	100,000	UNIDADE
356	30374	VINAGRE DE 750ML	735,000	UNIDADE
357	66344	LUVA DESCARTAVEL	2620,000	PAR
358	139006	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA, PCT COM 100 UNIDADES	400,000	PACOTE
359	113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, PCT C/100UND	162,000	PACOTE
360	30544	BARBANTE 700 GR	20,000	ROLO
361	14061	LENÇO DE PAPEL	200,000	PACOTE
362	113338	ALCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM C/500ML	2244,000	UNIDADE
363	113344	DESENGORDURANTE, EMBALAGEM C/1L	2060,000	LITRO
364	113360	LIMPA CERAMICA, EMBALAGEM C/1L	2090,000	UNIDADE
365	113362	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM C/500ML	2960,000	UNIDADE
366	113375	PAPEL TOALHA, ROLO C/50 TOALHAS, 22X20CM	1740,000	UNIDADE
367	22866	DESINFETANTE 500ML	50,000	UNIDADE
368	113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, REFORCADO 12L, COM ARO	1280,000	UNIDADE
369	113412	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	10,000	UNIDADE
370	113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, CABO DE PLASTICO, GRANDE, COR BRANCA	310,000	UNIDADE
371	113455	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5L	112,000	UNIDADE
372	40825	LUVA DE SILICONE	10,000	PAR
373	45742	PÁ PARA LIXO COM CABO	325,000	UNIDADE
374	113467	PALHA DE AÇO, PCT C/8UND DE 60G	20,000	PACOTE
375	109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL	20,000	PAR
376	109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL	15,000	PAR
377	113484	TOALHA PARA MESA, MEDINDO 3X1,5M	4,000	UNIDADE
378	113400	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L	10,000	UNIDADE
379	139126	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L	10,000	UNIDADE
380	66350	PANO MULTI USO	20,000	UNIDADE



381	522	RODO DE MADEIRA 30CM	10,000	UNIDADE
382	24003	RODO DE PLASTICO 60CM COM CABO	10,000	UNIDADE
383	113349	DETERGENTE, EMBALAGEM C/1L	860,000	LITRO
384	113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM C/200ML	220,000	UNIDADE
385	113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM C/1L	880,000	UNIDADE
386	66349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA	500,000	UNIDADE
387	139107	SACO PLASTICO - 30KG	5000,000	UNIDADE
388	11260	BARRAGEM 20ML	288,000	UNIDADE
389	113276	COPO DE 300ML, PCT C/100UND	2300,000	PACOTE
390	139115	TOALHA PLÁSTICA PARA MESA, 3MT	12,000	UNIDADE
391	139116	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA,CAPACIDADE PARA 2LTS	5,000	UNIDADE
392	139117	VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 5LTS	5,000	UNIDADE
393	33592	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	150,000	UNIDADE
394	139118	COLHER DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	150,000	UNIDADE
395	139119	FACA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO	150,000	UNIDADE
396	139120	GARFO DE INOX E CABO DE POLIPROPILENO	150,000	UNIDADE
397	139121	PANELA DE ALUMINIO BATIDO Nº 36	2,000	UNIDADE
398	139122	PANELA CALDEIRÃO EM ALUMINIO Nº 28	2,000	UNIDADE
399	139123	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 13L	1,000	UNIDADE
400	113441	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, EMBALAGEM 20G	45,000	UNIDADE
401	113462	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO	3,000	JOGO
402	113278	AGUA COM GAS, EMBALAGEM C/ 500ML	100,000	UNIDADE
403	113443	LEITE EM PÓ, PCT COM 400G	50,000	UNIDADE
404	113448	MAIONESE SACHE, EMBALAGEM COM 8G EM PACOTE COM 48 UND	670,000	PACOTE
405	113465	MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 400G	2062,000	UNIDADE
406	113466	MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM COM 150G	550,000	UNIDADE
407	22673	AZEITONA COM CAROCO 500G	525,000	VIDRO
408	113270	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, FRASCO COM 150ML	400,000	UNIDADE
409	113372	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PCT COM 1KG	185,000	UNIDADE
410	113374	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, PCT COM 1KG	140,000	UNIDADE
411	113442	LEITE EM PÓ, PCT COM 200G	1000,000	UNIDADE
412	139101	AGUA MINERAL - 200ML	3000,000	UNIDADE
413	113295	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 A 02 KG	2000,000	QUILO
414	113472	PESSEGO EM CALDA, LATA COM 500G	20,000	UNIDADE